



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 24 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 333.581,88 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito adicional suplementar, tem por finalidade custear despesas, tais como: com empenho do termo aditivo do Contrato 115/ADM/2025 da reforma da Sede do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) no valor de R\$ 329.552,55, solicitação de empenho para a realização de manutenção predial das Unidades do CREAS 2 (Monte Líbano), Serviço de Acolhimento da Casa da Criança e da Casa do Adolescente, aquisição de materiais permanentes (cadeiras, armário de aço, ar-condicionado) para atender a Sede Administrativa e dos Conselhos da Semas, CRAS setor 1 (VI Araputanga), CRAS setor 2 (Monte Líbano), CRAS setor 3 (Jd Rio Preto) e também atender a solicitação da entidade ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ, conforme plano de trabalho alterado em anexo no termo aditivo de fomento nº 002/ADM/2025, aprovado através do parecer nº 007/2025/SEMAS.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que tais recursos atenderão às demandas das despesas a serem executadas no mês de Novembro de 2025, para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 333.581,88 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Pluriannual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Admin. da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 2.173.850,40
2803	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	R\$ 96.077,86
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 768.068,60

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.711.127,07
2810	Manutenção do Índice Gestão Descentralizada – Prog Bolsa Família	R\$ 683.836,16
2812	Manutenção do Convênio ACESSUAS	R\$ 137.712,47

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 1.068.737,95
2814	Gestão dos Centros de Ref. Espec. de Assist Social (CREAS)	R\$ 2.157.937,67
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.934.277,55

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Admin. da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 2.172.968,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

2803	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	R\$ 93.777,86
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 750.950,80

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.538.861,67
2810	Manutenção do Índice Gestão Descentralizada – Prog Bolsa Família	R\$ 680.522,16
2812	Manutenção do Convênio ACESSUAS	R\$ 134.712,47

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 1.066.602,54
2814	Gestão dos Centros de Ref. Espec. de Assist Social (CREAS)	R\$ 2.370.616,28
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.922.612,98

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 321.081,88 (trezentos e vinte e um mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Adm. da Secr Municipal de Assistência Social	2801			1.120,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	1.120,00
Ações para atender a Criança e o Adolescente	2817			20.841,80
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	20.841,80
Gestão dos Serviços de Ref de Assistência Social	2809			55.458,86
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	12.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	20.968,98
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	13.213,80
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5000000000	8.776,08
Man. do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família	2810			5.686,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	5.686,00
Manutenção dos CREAS	2814			250.475,22
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	250.475,22
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				333.581,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Adm. da Secr Municipal de Assistência Social	2801			2.001,43
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	1.606,43
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	395,00
Apoio às Ações do Conselho Tutelar	2805			17.117,80
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	2.780,02
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	11.837,78
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	2.500,00
Ações para atender a Criança e o Adolescente	2817			32.506,37
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	3.066,37
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	19.440,00
Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	2803			2.300,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	2.300,00
Gestão dos Serviços de Referência de Assist Social	2809			227.724,26
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	12.500,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	2.291,79
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	212.932,47
Gestão dos Serviços de Referência de Assist Social	2810			9.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	9.000,00
Manutenção do Convênio ACESSUAS	2812			3.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	3.000,00
Manutenção do Convênio ACESSUAS	2813			2.135,41
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	2.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5000000000	135,41
Gestão dos CREAS	2814			37.796,61
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	3.602,80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	8.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5000000000	564,81
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	25.629,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				333.581,88

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem por finalidade custear despesas, tais como: com empenho do termo aditivo do Contrato 115/ADM/2025 da reforma da Sede do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) no valor de R\$ 329.552,55, solicitação de empenho para a realização de manutenção predial das Unidades do CREAS 2 (Monte Líbano), Serviço de Acolhimento da Casa da Criança e da Casa do Adolescente, aquisição de materiais permanentes (cadeiras, armário de aço, ar-condicionado) para atender a Sede Administrativa e dos Conselhos da Semas, CRAS setor 1 (VI Araputanga), CRAS setor 2 (Monte Líbano), CRAS setor 3 (Jd Rio Preto) e também atender a solicitação da entidade ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ, conforme plano de trabalho alterado em anexo no termo aditivo de fomento nº 002/ADM/2025, aprovado através do parecer nº 007/2025/SEMAS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 376/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, tem por finalidade custear despesas, tais como: com empenho do termo aditivo do Contrato 115/ADM/2025 da reforma da Sede do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) no valor de R\$ 329.552,55, solicitação de empenho para a realização de manutenção predial das Unidades do CREAS 2 (Monte Líbano), Serviço de Acolhimento da Casa da Criança e da Casa do Adolescente, aquisição de materiais permanentes (cadeiras, armário de aço, ar-condicionado) para atender a Sede Administrativa e dos Conselhos da Semas, CRAS setor 1 (VI Araputanga), CRAS setor 2 (Monte Líbano), CRAS setor 3 (Jd Rio Preto) e também atender a solicitação da entidade ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ, conforme plano de trabalho alterado em anexo no termo aditivo de fomento nº 002/ADM/2025, aprovado através do parecer nº 007/2025/SEMAS., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 24 de novembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Proc. Administrativo 11.596/2025



Marcadores: FERNANDA | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x
EM ELABORAÇÃO | x

Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
847.317.637.560.499.505

Eric G.	SEMAS-DAA-ADM	Para	SEFAZ-ASOG - Ass...
CC	SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão	3 setores envolvidos	SEMAS-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SEMAS
		21/11/2025 16:14	

ENVIO DA 015-ABERTURA DE CRÉDITO RECURSOS PRÓPRIOS - SEMAS

Elaboração de Projeto de Lei Suplementar ou Especial

Prezados

Com os nossos melhores e cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar análise da Abertura de Crédito por **PLO SUPLEMENTAR Nº 015-ABERTURA DE CRÉDITO RECURSOS PRÓPRIOS - SEMAS**, para devidas providências.

Atenciosamente.

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

Secretaria Municipal de Assistência Social

015_ABERTURA_DE_CRED.
..

Revisar

Declaração de cumprimento
e/ou não cumprimento de
metas

015_ABERTURA_DE_CRED.
..

Revisar

Solicitação de abertura de
crédito adicional

ADITIVO_1_Ampliacao_...

Revisar

Assinado por MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO CPF 696.333.XXX-20, MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO RG 11.333.000-0 Nascimento 07/07/1972, Endereço Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, CEP 58600-000, Bairro Centro, Cidade Tangará da Serra, Estado Mato Grosso, País Brasil. A assinatura é digital e foi gerada no dia 21/11/2025 às 16:14:56. Firma gerada automaticamente na hora da assinatura. Para verificar a validade da assinatura, acesse o link https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=8A4119349AAB036692258ED2&itd=7&origem=painel_setor



emissao_E0F59CF1C02E...

[Revisar](#)

Ofício 26/2025
Tangará da Serra, 28 de novembro de 2025.
A Secretaria Municipal de Administração Social

Oficio_26_2025_Adit...

[Revisar](#)

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração Social

PARECER TÉCNICO

PARECER N° 007/2025
PROTÓCOLO 007/2025
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ
REFÉRENCIA: Aprovação do Plano de Trabalho - ADITIVO DO TÉRMINO DE FOMENTO

Parecer_Tecnico_007...

[Revisar](#)

DIRETORA EXECUTIVA
PLANO DE TRABALHO DE 2025

A atual diretoria foi eleita em assembleia geral ordinária no dia 03 de novembro de 2023 na sede da instituição, para o biênio 2023 – 2025, conforme Ata aprovada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro 33-A, Reg. 02011349, Prot. 00020012, Tangará da Serra.

Plano_de_Trabalho_20...

[Revisar](#)

Protocolo 39/2025
Acesse o documento em https://tangaradaserra.1doc.com.br/doc/ver&hash=8A4119349AAB036692258ED2&itd=7&origem=painel_setor

Protocolo_39_980_202...

[Revisar](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/11/2025 16:14:13	Eric Jonathan Calixto Guero SEMAS-DAA-ADM solicitou a assinatura de Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso em Proc. Administrativo 11.596/2025 .	Assinado
21/11/2025 16:18:33	Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso SEMAS arquivou.	
21/11/2025 16:18:33	Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso SEMAS parou de acompanhar.	
21/11/2025 16:18:33	Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso SEMAS assinou digitalmente Proc. Administrativo 11.596/2025 com o certificado MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO CPF 696.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .	

Nota interna

21/11/2025 16:22 ()

Eric G.

SEMAS-DAA-ADM

Prezados

Segue o PARECER TÉCNICO N. 281/2025.

Atenciosamente.**Eric Jonathan Calixto Guero**

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS



**Revisar**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/11/2025 17:14:52 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** arquivou.22/11/2025 16:17:02 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** reabriu para resolução.**Despacho 1-****11.596/2025**

22/11/2025 16:19

(Respondido)

Eric G.

SEMAS-DAA-ADM**SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC

Prezados

Segue planilha com alterada.

Atenciosamente.**Eric Jonathan Calixto Guero**

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS

015_ABERTURA_DE_CRED.

Revisar**Revisar**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2025 16:19:21 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso** em Despacho 1- 11.596/2025 .**Assinado**23/11/2025 13:01:23 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** arquivou.24/11/2025 07:03:21 Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso **SEMAS** assinou digitalmente Proc. Administrativo 1- 11.596/2025 com o certificado MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO CPF 696.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .24/11/2025 08:06:51 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** arquivou.24/11/2025 10:09:30 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** reabriu para resolução.

Nota interna

24/11/2025 10:13 ()

Eric G.

SEMAS-DAA-ADM

Segue PLO da abertura de crédito sem a fonte 4.2.660.0000000-080 056.

Atenciosamente.

Eric Jonathan Calixto Guero

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS



Page 1

Quem já visualizou?

0 pessoas

24/11/2025 10:13:32

Eric Jonathan Calixto Guero SEMAS-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Marcia Regina Kiss**

Siqueira de Castro Cardoso em Despacho (Nota interna 24/11/2025 11:13) 11.596/2025.

Assinado

24/11/2025 10:15:47

Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso SEMAS assinou digitalmente Proc.

Administrativo (Nota interna 24/11/2025 11:13) 11.596/2025 com o certificado MARCIA REGINA

KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO CPF 696.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 24/11/2025 10:19:32 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=8A4119349AAB036692258ED2&itd=7&origem=painel_setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Nº:	015/SEMAS/2025	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial	
Formalização:	(X) Abertura de Crédito Adicional	() Decreto	

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social suplementar de recursos dentro do orçamento da secretaria, onde será remanejado internamente recursos próprios proveniente de anulação parcial de saldos para execução da seguinte despesas:

- Formalização do Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL no valor de R\$ 329.552,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos);
- Solicitação de Empenho para realização de manutenção predial nas unidades socioassistenciais sendo elas: CRAS setor 2 – Pastor Jonas Moreira (Monte Líbano), Serviço de Acolhimento CASA DA CRIANÇA e CASA DO ADOLESCENTE;
- Aquisições de materiais permanente (Cadeiras, armários de aço, ar condicionado, destinado a atender as necessidades da SEDE ADMINISTRATIVA, SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SEMAS, CRAS setor 1 – Professora Idalina Sueza Tayano (VILA ARAPUTANGA), CRAS setor 2 – Pastor Jona Moreira (MONTE LÍBANO), CRAS setor 3 – Mika Hirota Tanaka (JARDIM RIO PRETO), salas do Cadastro Único.

Por fim, atender a solicitação de aditivo de valor ao termo de fomento nº 002/ADM/2025 no valor de R\$ 8.776,08 para atender as necessidades da entidade ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ conforme Plano de Trabalho alterado devidamente aprovado pelo Parecer nº 007/2025/SEMAS.

Considerando a necessidade de ajustes internos no orçamento interno da Secretaria Municipal de Assistência Social para fins das aquisições e formalizações dos termos aditivos de valor supracitados.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância propositura desses recursos atenderam as demandas das despesas a serem executadas no mês de Novembro de 2025.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
F. 2548	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 15.000,00	R\$ 16.120,00	R\$ 1.120,00
TOTAL						R\$ 1.120,00
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O					

Data: 21/11/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

	ADOLESCENTE					
F. 2260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 253.210,00	R\$ 274.051,80	R\$ 20.841,80
TOTAL						R\$ 20.841,80
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
F. 1544	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 110.000,00	R\$ 130.968,98	R\$ 20.968,98
F. 2577	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 200.600,78	R\$ 214.080,78	R\$ 13.213,80
F. 2621	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 150.800,00	R\$ 159.576,08	R\$ 8.776,08
F. NOVA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	4.1.660.000000 0-080 006	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
F. NOVA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	4.1.661.000000 0-080 000	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL						R\$ 55.458,86
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
F. 2583	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 10.000,00	R\$ 15.686,00	R\$ 5.686,00
TOTAL						R\$ 5.686,00
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)					
F. 2586	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 190.000,00	R\$ 440.475,22	R\$ 250.475,22
TOTAL						R\$ 250.475,22
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 333.581,88
<p>OBS: A redução da dotação abaixo segue em conformidade com o objeto da solicitação a fim de garantir processo das aquisições formalizações dos termos aditivos de valor com o ajuste solicitado pela SEMAS de recurso internos por anulação de saldos.</p>						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DA				
F. 1572	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.1.90.39.00	1.1.500.000000	R\$	R\$ 209.475,00	-R\$ 725,00

Data: 21/11/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil - nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

			0-000 000	210.200,00		
F. 1580	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 4.000,00	R\$ 3.118,57	-R\$ 881,43
F. 3243	OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 138.000,00	R\$ 137.605,00	-R\$ 395,00
TOTAL						R\$ 2.001,43
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
F. 1564	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 13.000,00	R\$ 12.350,00	-R\$ 650,00
F. 1563	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 4.000,00	R\$ 2.812,22	-R\$ 1.187,78
F. 1561	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 20.000,00	R\$ 17.219,98	-R\$ 2.780,02
F. 2285	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 15.000,00	R\$ 12.500,00	-R\$ 2.500,00
F. 1566	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 70.911,60	R\$ 60.911,60	-R\$ 10.000,00
TOTAL						-R\$ 17.117,80
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
F. 2258	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA – PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 35.000,00	R\$ 31.983,63	-R\$ 3.016,37
F. 2256	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 70.000,00	R\$ 60.000,00	-R\$ 10.000,00
F. 2251	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 30.000,00	R\$ 10.560,00	-R\$ 19.440,00
F. 2719	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 330,00	R\$ 280,00	-R\$ 50,00
TOTAL						-R\$ 32.506,37
2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
F. 3299	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 8.000,00	R\$ 5.700,00	-R\$ 2.300,00
TOTAL						-R\$ 2.300,00
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
F. 3138	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 19.800,00	R\$ 19.753,86	-R\$ 46,14

Data: 21/11/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil - nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

F. 2714	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 2.500,00	R\$ 881,37	-R\$ 1.618,63
F. 2188	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 68.660,00	R\$ 68.032,98	-R\$ 627,02
F. 2575	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 270.000,00	R\$ 57.067,53	-R\$ 212.932,47
F. 2557	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	4.1.660.000000 0-080 006	R\$ 13.000,00	R\$ 4.000,00	-R\$ 9.000,00
F. 2294	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	4.1.661.000000 0-080 000	R\$ 15.000,00	R\$ 11.500,00	-R\$ 3.500,00
TOTAL						-R\$ 227.724,26
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
F. 2207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 16.257,19	R\$ 10.257,19	-R\$ 6.000,00
F. 2206	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 79.000,00	R\$ 76.000,00	-R\$ 3.000,00
TOTAL						-R\$ 9.000,00
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS					
F. 2558	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 84.374,00	R\$ 81.374,00	-R\$ 3.000,00
TOTAL						-R\$ 3.000,00
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL					
F. 2716	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 37.000,00	R\$ 35.000,00	-R\$ 2.000,00
F. 980	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 10.000,00	R\$ 9.864,59	-R\$ 135,41
TOTAL						-R\$ 2.135,41
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)					
F. 986	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 10.000,00	R\$ 6.397,20	-R\$ 3.602,80
F. 994	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 94.000,00	R\$ 86.000,00	-R\$ 8.000,00
F. 1516	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 2.500,00	R\$ 1.306,53	-R\$ 564,81
F. 2212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 35.000,00	R\$ 9.371,00	-R\$ 25.629,00
TOTAL						-R\$ 37.796,61

Data: 21/11/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

TOTAL DA REDUÇÃO	-R\$ 333.581,88
Total do Projetos/Atividades	R\$ 333.581,88

Data: 21/11/2025**Secretaria Municipal de Assistência Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade

Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, referente aos Projetos Atividades 2801, 2803, 2805, 2809, 2810, 2812, 2813, 2814 e 2817 será executado no ano de 2025.

Tangará da Serra, 21 de novembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 21/11/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	1	
2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	4	4	
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	1	1	
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA D E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3000	3000	
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS	2700	2700	
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	1	1	
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	555	555	
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E ADOLESCENTE	40	40	

Tangará da Serra, 21 de Novembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 21/11/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEMAS

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

02801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1571	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	70.000,00	60.579,19	60.479,19	38.973,18	27.245,41	0,00	100,00
1577	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3331	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
3166	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11501	00000000000000	0,00	1.100,00	1.100,00	861,98	861,98	0,00	861,98
3131	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	0,00	11.899,28	11.894,16	5.183,58	5.183,58	0,00	5.183,58
3070	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11500	00000000000000	0,00	29.626,00	29.617,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2948	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42660	00000000080000	0,00	1.257,28	1.257,28	1.257,28	1.257,28	0,00	0,00
2548	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	14.912,99	14.912,99	14.912,99	0,00	870,01
2474	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	25.000,00	11.237,00	11.236,24	11.236,24	11.236,24	0,00	866,76
2473	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11501	00000000000000	8.400,00	11.997,55	11.993,61	11.993,61	11.993,61	0,00	394,00
2472	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11501	00000000000000	25.000,00	7.783,17	7.740,76	7.740,76	7.740,76	0,00	421,00
3243	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11501	00000000000000	0,00	4.120,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	0,00	395,00
2190	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	3.500,00	3.500,00	3.500,00	2.819,29	2.819,29	0,00	890,71
2189	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	35.000,00	35.900,00	35.834,62	21.063,68	21.063,68	0,00	653,38
1580	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	30.000,00	4.000,00	3.118,57	3.118,57	3.118,57	0,00	883,43
1579	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	38.548,22	38.548,22	27.820,56	27.820,56	27.820,56	0,00	10.727,66
1578	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	890.359,44	1.283.122,44	918.115,02	918.115,02	918.115,02	0,00	365.007,02
1576	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	79.585,46	109.585,46	70.423,46	70.423,46	70.423,46	0,00	39.162,80
1575	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	30.000,00	59.777,00	51.725,00	51.725,00	51.725,00	150,00	7.903,25
1574	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	00000000000000	90.000,00	86.500,00	83.776,75	66.421,89	66.421,89	1.800,00	923,85
2471	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11500	00000000000000	300.000,00	138.000,00	129.487,45	81.094,80	81.094,80	5.741,20	2.771,25
1573	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	20.000,00	52.717,81	52.717,14	38.900,77	38.900,77	0,00	0,00
1572	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	100.000,00	203.200,00	196.091,35	142.655,60	141.016,84	4.365,00	2.743,85
TOTAL					1.760.593,12	2.173.850,40	1.726.566,75	1.520.043,26	1.506.676,73	12.056,20	435.227,05
Qtd: (23) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					1.760.593,12	2.173.850,40	1.726.566,75	1.520.043,26	1.506.676,73	12.056,20	435.227,05
Qtd: (23) TOTAL SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.760.593,12	2.173.850,40	1.726.566,75	1.520.043,26	1.506.676,73	12.056,20	435.227,05
Qtd: (23) TOTAL FUNÇÃO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					1.760.593,12	2.173.850,40	1.726.566,75	1.520.043,26	1.506.676,73	12.056,20	435.227,05

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/07DA-78F7-FA97-2112> e informe o código 07DA-78F7-FA97-2112



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEMAS

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

02805 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1567	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	60.000,00	52.248,40	45.268,71	27.162,96	26.962,96	3.071,00	3.908,00
1557	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2285	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	12.493,00	12.493,00	12.493,00	0,00	2.507,00
1566	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	30.000,00	66.751,60	47.911,60	27.911,60	27.911,60	8.840,00	10.000,00
1568	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	30.200,00	23.400,00	23.400,00	23.250,00	3.150,00	3.650,00
1558	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	445.593,94	457.593,94	345.532,85	345.532,85	345.532,85	0,00	112.061,69
1562	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	1.000,00	300,00	280,00	280,00	280,00	0,00	200,00
1564	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	15.000,00	12.000,00	11.345,60	646,54	646,54	0,00	654,54
1563	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	4.000,00	4.000,00	2.812,22	1.907,00	1.907,00	0,00	1.187,78
1561	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	17.219,98	17.219,98	17.219,98	0,00	2.780,92
1560	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	33.582,50	21.582,50	12.268,20	12.268,20	12.268,20	0,00	9.314,40
1559	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	58.692,16	48.692,16	33.393,59	33.393,59	33.393,59	0,00	15.298,07
1565	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	150.000,00	39.500,00	37.238,58	15.401,89	15.312,34	0,00	2.261,32
TOTAL					848.068,60	768.068,60	589.164,33	517.617,61	517.178,06	15.061,00	163.843,27
Qtd: (13) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					848.068,60	768.068,60	589.164,33	517.617,61	517.178,06	15.061,00	163.843,27

PROGRAMA: 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02817 - AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2255	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	140.000,00	153.000,00	133.658,15	133.658,15	133.658,15	0,00	19.347,95
2251	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	10.559,38	10.326,59	10.326,59	0,00	19.446,52
2253	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	627.041,12	422.041,12	392.017,21	392.017,21	392.017,21	0,00	30.023,81
2254	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	916.147,76	1.126.147,76	801.999,91	801.999,91	801.999,91	0,00	324.147,95
2256	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	200.000,00	70.000,00	19.244,45	19.244,45	19.244,45	0,00	50.755,45
3139	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41660	0000000080017	0,00	17.500,00	14.894,28	14.894,28	14.894,28	0,00	2.605,22
2258	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	35.000,00	67.000,00	63.983,63	50.785,44	50.785,44	0,00	3.016,37
2287	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080017	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2993	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42660	0000000080017	0,00	63,24	0,00	0,00	0,00	0,00	63,24
2288	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	00000000000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEMAS

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02817 - AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2594	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080017	17.536,91	36,91	0,00	0,00	0,00	0,01	36,91
2286	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	0000000080017	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3173	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42660	0000000080017	0,00	22.856,00	0,00	0,00	0,00	5.176,00	17.680,00
3245	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	0000000000000	0,00	45.897,84	37.598,78	14.731,56	14.477,16	2.000,00	6.299,96
2257	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	150.000,00	110.000,00	70.287,72	70.287,72	70.287,72	0,00	39.712,83
3092	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41660	0000800080077	0,00	42,95	42,95	42,95	42,95	0,00	0,00
2719	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	0,00	330,00	280,00	280,00	280,00	0,00	50,00
2718	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	0,00	46.980,00	46.975,20	39.100,16	39.100,16	0,00	4,80
2263	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	15.000,00	17.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00	3.500,00
2262	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	400.000,00	351.063,00	331.682,84	234.776,50	231.557,06	0,96	19.379,50
2261	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	15.000,00	77.017,00	77.007,14	62.638,24	62.638,24	0,00	9,86
2260	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	200.000,00	253.210,00	244.115,68	147.652,73	147.652,73	1.270,00	7.824,32
2259	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	50.000,00	34.400,00	34.134,86	1.285,04	1.285,04	244,00	21.944,00
2994	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42660	0000800080077	0,00	2.047,73	2.047,73	2.047,73	2.047,73	0,00	0,00
2595	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	0000000000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3327	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42660	0000000080017	0,00	5.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.644,00
TOTAL					2.977.725,79	2.934.277,55	2.294.029,91	2.009.268,66	2.005.794,82	8.690,97	631.556,67
Qtd: (26) TOTAL PROGRAMA : 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					2.977.725,79	2.934.277,55	2.294.029,91	2.009.268,66	2.005.794,82	8.690,97	631.556,67
Qtd: (39) TOTAL SUBFUNÇÃO : 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					3.825.794,39	3.702.346,15	2.883.194,24	2.526.886,27	2.522.972,88	23.751,97	795.399,14

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

02803 - APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2951	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42660	0000000080056	0,00	5.400,00	4.763,40	4.763,40	4.763,40	0,00	636,60
2949	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42660	0000000080000	0,00	538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,00
3299	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	0,00	8.000,00	5.640,43	5.640,43	5.640,43	0,00	2.359,43
3129	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41660	0000000080056	0,00	4.460,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460,31
2952	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42660	0000000080056	0,00	12.000,00	11.332,00	11.332,00	11.332,00	0,00	668,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEMAS

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

02803 - APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2950	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42660	0000000080056	0,00	7.600,00	1.445,98	1.445,98	1.445,98	0,00	6.154,02
2780	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	0,00	5.000,00	2.749,80	2.749,80	2.749,80	0,00	2.250,00
1582	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	41660	0000000080056	8.539,86	4.079,55	2.049,65	2.049,65	2.049,65	0,01	2.029,99
2551	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2550	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	5.000,00	7.936,23	7.211,11	7.211,11	7.211,11	0,00	725,92
2549	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	1.000,00	4.163,77	3.000,29	3.000,29	1.425,29	0,00	1.163,98
1583	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	5.000,00	3.900,00	3.062,16	3.062,16	3.062,16	0,00	837,44
2779	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	0,00	33.000,00	18.734,92	18.734,92	18.734,92	0,00	14.265,08
TOTAL					24.539,86	96.077,86	59.989,74	59.989,74	58.414,74	0,01	36.088,11
Qtd: (13) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					24.539,86	96.077,86	59.989,74	59.989,74	58.414,74	0,01	36.088,11

PROGRAMA: 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0915	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	131.718,88	111.718,88	72.647,23	72.647,23	72.647,23	0,00	39.075,85
2575	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	400.000,00	270.000,00	57.067,53	57.067,53	57.067,53	0,00	212.932,07
0910	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	614.376,89	474.376,89	388.168,77	388.168,77	388.168,77	0,00	86.208,12
0912	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	0000000080004	33.024,81	33.024,81	25.843,24	25.843,24	25.843,24	0,00	7.184,97
0914	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	1.055.099,71	1.142.099,71	852.896,11	852.896,11	852.896,11	0,00	289.203,40
2577	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	250.000,00	200.600,78	200.542,90	81.776,50	81.776,50	0,00	57.882,57
0916	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	50.000,00	97.000,00	95.237,43	95.237,43	95.237,43	0,00	1.762,82
0919	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	320.000,00	341.635,00	341.048,70	240.052,30	239.436,67	118,38	467.823,92
2556	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	0000000080006	85.000,00	85.000,00	28.476,64	28.476,64	28.476,64	0,00	56.523,96
2555	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080053	30.000,00	30.000,00	15.891,59	15.891,59	15.891,59	0,00	14.108,42
2554	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41661	0000000080009	245.189,00	397.956,00	397.956,00	244.920,00	244.920,00	0,00	0,00
2576	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11501	0000000000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2553	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41661	0000000080000	142.333,32	163.473,32	90.270,58	66.825,99	66.825,99	4.823,98	68.378,26
2301	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080004	5.000,00	5.000,00	3.359,63	3.359,63	3.359,63	0,00	1.640,27
2300	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11501	0000000000000	10.000,00	45.040,00	45.020,00	43.820,00	43.820,00	0,00	20,00



Assinatura digitalizada e assinatura física
MARCAS ASSINATURAS
SUSCRIBER MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/07DA-78F7-FA97-2112 e informe o código 07DA-78F7-FA97-2112



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEMAS

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0917	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	156.594,03	136.594,03	78.013,15	78.013,15	78.013,15	0,00	58.580,86
2295	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	0000000080053	195.000,00	195.000,00	124.020,34	124.020,34	124.020,34	0,00	70.975,66
1542	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	0000000000000	300.000,00	292.400,00	292.389,00	233.100,00	233.100,00	0,00	1.180,00
2188	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	40.000,00	68.660,00	66.037,98	23.146,56	23.146,56	1.995,00	627.020,86
1807	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	3.000,00	12.000,00	11.997,13	7.173,57	7.173,57	0,00	2.267,00
1806	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	20.000,00	23.655,00	23.580,00	23.580,00	23.580,00	0,00	7.500,00
0928	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000000000	200.000,00	174.960,00	167.777,44	109.120,21	109.000,81	4.300,00	2.882,56
0925	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080006	20.508,04	20.508,04	14.502,04	13.579,03	13.579,03	5.912,98	930,82
0924	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080053	8.670,00	8.670,00	5.648,30	5.206,70	5.206,70	2.167,50	854,80
1544	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	110.000,00	110.000,00	61.480,00	61.480,00	61.480,00	0,00	48.520,00
2560	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	80.000,00	53.940,78	53.940,58	53.940,58	53.940,58	0,00	8.800,00
2557	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080006	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0911	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	0000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2967	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	0000000080073	0,00	16.000,00	12.492,72	12.492,72	12.492,72	0,00	3.507,28
2966	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42660	0000000080073	0,00	120.000,00	92.734,62	92.734,62	92.734,62	0,00	27.265,08
2965	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	0000000080006	0,00	5.381,92	5.222,92	5.222,92	5.222,92	0,00	159,00
2964	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42660	0000000080006	0,00	30.000,00	14.754,09	14.754,09	14.754,09	0,00	15.245,91
2963	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	0000000080004	0,00	2.000,00	1.341,11	1.341,11	1.341,11	0,00	658,89
2962	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42660	0000000080004	0,00	11.000,00	10.316,27	10.316,27	10.316,27	0,00	683,33
2961	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42660	0000000080004	0,00	4.801,88	4.801,88	4.801,88	4.801,88	0,00	392,89
2969	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42660	0000000080073	0,00	9.000,00	8.884,93	1.880,51	1.880,51	0,00	115,07
2960	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42660	0000000080004	0,00	13.535,32	13.483,39	13.483,39	13.483,39	0,00	51,93
2947	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42661	0000000080009	0,00	43.109,14	43.035,00	0,00	0,00	0,00	74,04
2946	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42661	0000000080000	0,00	12.000,00	8.104,96	8.104,96	8.104,96	0,00	3.895,04
2945	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42661	0000000080000	0,00	68.436,23	68.030,61	68.030,61	68.030,61	0,00	405,62
2714	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	0000000000000	0,00	2.500,00	881,37	881,37	881,37	0,00	1.618,63
2713	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	0,00	1.000,00	759,19	759,19	759,19	0,00	240,00
2621	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	60.800,00	150.800,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	50.000,00	10.800,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEMAS

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2611	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	41660	0000000080006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	
2959	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42660	0000000080004	0,00	4.151,37	3.874,00	0,00	0,00	0,00	277,27
2610	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41660	0000000080004	35.000,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00
2970	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	42660	0000000080073	0,00	13.839,06	11.905,00	11.905,00	11.545,00	0,00	1.934,06
2972	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42660	0000000080053	0,00	45.204,14	44.823,57	44.823,57	44.823,57	0,00	380,57
2299	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41660	0000000080073	16.551,00	16.551,00	0,00	0,00	0,00	4.137,75	12.413,25
3132	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42660	0000000080004	0,00	4.662,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,80
3328	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	0000000000000	0,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00
2968	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42660	0000000080073	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
2293	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41661	0000000080000	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2294	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41661	0000000080000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3288	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41661	0000000080009	0,00	133,70	13,40	13,40	13,40	0,00	120,30
2971	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42660	0000000080084	0,00	304.428,00	54.254,00	54.254,00	54.254,00	0,00	250.174,00
3252	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41661	0000000080000	0,00	510,32	53,20	53,20	53,20	450,00	510,32
3203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	0000000000000	0,00	20.000,00	18.783,30	6.730,02	6.730,02	0,50	1.216,00
3138	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	0,00	19.800,00	19.753,86	19.753,86	19.753,86	0,00	464,14
3133	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41660	0000000080004	0,00	26.250,00	25.275,09	7.624,08	7.624,08	0,00	97,41
2977	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41707	0000000080082	0,00	7,81	7,81	7,81	7,81	0,00	0,00
2976	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42707	0000000080082	0,00	623,44	623,44	623,44	623,44	0,00	0,00
2975	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42660	0000800080079	0,00	829,26	829,26	829,26	829,26	0,00	0,00
2974	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	0000000080053	0,00	6.500,00	5.605,71	5.605,71	5.605,71	0,00	894,29
3244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	61.680,00	3.734,69	0,00	0,00	57.937,65	766,00
2561	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	0000000000000	40.000,00	15.808,44	15.807,40	15.807,40	15.807,40	0,00	154,00
TOTAL					4.826.065,68	5.711.127,07	4.123.999,10	3.462.177,49	3.461.082,46	131.843,74	1.455.284,23

02810 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2207	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	26.257,19	16.257,19	9.953,60	9.953,60	9.953,60	0,00	6.303,60
3248	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080003	0,00	254,81	0,00	0,00	0,00	0,00	254,81
3249	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41660	0000000080003	0,00	43.874,82	0,00	0,00	0,00	0,00	43.874,82





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEMAS

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02810 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2579	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080056	34.320,00	34.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.320,00
2983	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41755	0000000081092	0,00	2.975,77	0,00	0,00	0,00	2.056,00	919,77
3250	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080003	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2578	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	0000000080056	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
3205	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	0,00	600,00	311,62	311,62	311,62	155,81	132,57
3024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	0,00	6.100,00	5.061,25	1.821,43	1.821,43	0,00	1.038,75
2982	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42755	0000000081092	0,00	14.613,55	13.860,00	13.860,00	13.860,00	0,00	753,55
2981	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42660	0000000080003	0,00	4.940,95	4.890,00	200,00	200,00	0,00	50,95
3141	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	41660	0000000080056	0,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00
2979	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	0000000080056	0,00	18.300,00	14.198,65	14.198,65	14.198,65	0,00	4.101,95
1551	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080056	39.802,27	32.102,27	31.856,02	14.581,40	14.284,92	0,00	246,25
2206	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	120.000,00	79.000,00	74.570,05	74.570,05	74.570,05	0,00	4.429,95
2980	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	0000000080056	0,00	5.496,80	4.823,81	4.823,81	4.823,81	0,00	672,00
2581	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	36.000,00	28.350,00	27.564,53	6.753,45	6.753,45	421,05	364,92
2582	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	1.000,00	950,00	700,00	700,00	700,00	250,00	0,00
2580	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	5.000,00	6.000,00	5.560,00	5.560,00	5.200,00	60,00	386,20
2583	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	1.028,00	482,20
2715	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	0,00	20.000,00	17.612,81	17.612,81	17.612,81	0,00	2.387,09
2978	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42660	0000000080056	0,00	144.000,00	140.983,42	140.983,42	140.983,42	0,00	3.016,58
TOTAL					474.379,46	683.836,16	368.135,76	322.120,24	321.463,76	3.970,86	311.729,84

02812 - MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO ACESSUAS											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2985	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42660	0000000080002	0,00	8.740,41	8.428,13	8.428,13	8.428,13	0,00	312,89
2479	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	5.000,00	2.000,00	1.695,52	1.695,52	1.695,52	0,00	304,28
2480	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	3.500,00	6.500,00	5.884,88	35,00	35,00	0,00	615,41
1554	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	17.098,06	17.098,06	10.410,00	10.410,00	10.410,00	0,00	6.688,06
1555	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	10.000,00	17.500,00	17.442,19	17.442,19	17.442,19	0,00	57,01
2558	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	106.874,00	84.374,00	46.656,78	46.656,78	46.656,78	0,00	37.717,22

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.idoc.com.br/verificacao/07DA-78F7-FA97-2112> e informe o código 07DA-78F7-FA97-2112





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEMAS

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCAO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02812 - MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO ACESSUAS											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2986	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	000000080002	0,00	1.500,00	1.231,49	1.231,49	1.231,49	0,00	268,11
TOTAL					142.472,06	137.712,47	91.748,99	85.899,11	85.899,11	0,00	45.963,68
Qtd: (95) TOTAL PROGRAMA : 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					5.442.917,20	6.532.675,70	4.583.883,85	3.870.196,84	3.868.445,33	135.814,60	1.812.977,05

PROGRAMA: 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02813 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0975	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	1.300,48	1.300,48	1.300,48	0,00	3.699,52
0976	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0977	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	61.606,02	61.606,02	48.075,65	48.075,65	48.075,65	0,00	13.530,37
0974	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	589.631,93	689.631,93	487.758,69	487.758,69	487.758,69	0,00	201.873,54
0978	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	180.000,00	192.306,86	178.937,72	105.813,94	101.740,68	0,00	13.369,44
0980	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	9.864,59	5.114,35	5.114,35	0,00	135,11
1918	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	30.000,00	24.700,00	24.694,68	10.671,51	10.671,51	0,00	5,32
0973	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	0000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3187	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	0,00	6.510,00	6.425,00	6.425,00	6.425,00	0,00	855,00
0979	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	77.000,00	32.500,00	24.947,25	18.446,23	16.767,10	0,00	7.552,55
2519	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	300,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00
2564	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	13.160,00	13.160,00	13.160,00	0,00	1.840,00
2716	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	0,00	31.143,14	23.967,14	23.967,14	23.967,14	5.176,00	2.000,00
TOTAL					983.737,95	1.068.737,95	819.271,20	720.872,99	715.120,60	5.176,00	244.290,55

02814 - GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3251	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41661	00000000080000	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	2.000,00
0982	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	215.000,00	175.000,00	159.228,62	159.228,62	159.228,62	0,00	15.771,88
0984	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	528.000,00	485.000,00	312.340,44	312.340,44	312.340,44	0,00	172.659,66
0985	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	44.100,00	42.100,00	30.748,56	30.748,56	30.748,56	0,00	11.351,44
0986	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	15.000,00	10.000,00	6.397,20	6.397,20	6.397,20	0,00	3.602,80
0987	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	98.529,29	58.529,29	37.362,63	37.362,63	37.362,63	0,00	21.166,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEMAS

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02814 - GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0989	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	60.000,00	64.821,32	42.615,84	28.331,19	28.331,19	5.000,00	17.202,88
0994	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	95.000,00	94.000,00	78.901,38	35.318,70	35.318,70	6.184,07	8.914,05
1919	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	50.000,00	34.348,68	34.280,50	21.412,12	21.412,12	0,00	66.178,00
2189	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	7.522,91	7.522,91	0,00	0,00
1516	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.500,00	2.500,00	1.935,19	1.488,22	1.488,22	0,00	564,93
2211	3.3.90.14.00	DÍARIAS - CIVIL	11500	00000000000000	10.000,00	14.000,00	11.275,00	11.275,00	11.275,00	0,00	2.725,40
2584	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	0000000080007	104.600,00	104.600,00	82.726,30	82.726,30	82.726,30	0,00	21.873,70
2585	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080007	17.000,00	17.000,00	11.157,53	11.157,53	11.157,53	0,00	5.842,97
2587	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41665	0000000081054	402.055,00	402.055,00	364.964,45	38.654,16	0,00	0,00	37.090,55
2717	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	0,00	330,00	329,34	329,34	329,34	0,00	0,00
2778	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	00000000000000	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
2987	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42660	0000000080007	0,00	66.500,00	65.691,15	65.691,15	65.691,15	0,00	80,85
2989	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	0000000080007	0,00	11.223,50	9.225,36	9.225,36	9.225,36	0,00	1.998,44
2991	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42660	0000800080078	0,00	151,38	151,38	151,38	151,38	0,00	0,00
3004	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12711	00000000000000	0,00	183.284,51	183.284,51	32.397,78	0,00	0,00	0,00
2990	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42660	0000000080083	0,00	21.181,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.181,05
1596	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42660	0000000080052	0,00	6.951,37	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,37
1597	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080007	4.661,57	4.661,57	0,00	0,00	0,00	4.661,57	0,00
2212	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	35.000,00	35.000,00	3.371,00	3.371,00	3.371,00	0,00	31.629,00
2586	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	190.000,00	190.000,00	110.922,67	0,00	0,00	0,00	79.077,33
TOTAL					1.921.645,86	2.157.937,67	1.604.409,05	902.629,59	831.577,65	90.845,64	462.682,86
Qtd: (40) TOTAL PROGRAMA : 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					2.905.383,81	3.226.675,62	2.423.680,25	1.623.502,58	1.546.698,25	96.021,64	706.973,93
Qtd: (148) TOTAL SUBFUNCAO : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					8.372.840,87	9.855.429,18	7.067.553,84	5.553.689,16	5.473.558,32	231.836,25	2.556.039,99
Qtd: (187) TOTAL FUNCAO : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.198.635,26	13.557.775,33	9.950.748,08	8.080.575,43	7.996.531,20	255.588,22	3.351.439,93
Qtd: (210) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					13.959.228,38	15.731.625,73	11.677.314,83	9.600.618,69	9.503.207,93	267.644,42	3.786.666,42
Qtd: (210) TOTAL ORGÃO : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					13.959.228,38	15.731.625,73	11.677.314,83	9.600.618,69	9.503.207,93	267.644,42	3.786.666,42
Qtd. total 210					13.959.228,38	15.731.625,73	11.677.314,83	9.600.618,69	9.503.207,93	267.644,42	3.786.666,42

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/07DA-78F7-FA97-2112> e informe o código 07DA-78F7-FA97-2112





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELAÇÃO DE BLOQUEIO DE DOTAÇÃO
SEMAS PLO 376/2025

Numero	Data	Ficha	Dotação	Código Elemento	Fonte Recurso	Ano	Justificativa	Valor Reserva	Saldo Reserva
112182	24/11/2025	2206	08.244.0007.2.810	3.1.90.04.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	3.000,00	3.000,00
112183	24/11/2025	2558	08.244.0007.2.812	3.1.90.04.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	3.000,00	3.000,00
112181	24/11/2025	2207	08.244.0007.2.810	3.1.90.13.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	6.000,00	6.000,00
112222	24/11/2025	2294	08.244.0007.2.809	3.1.90.13.00	4.1.661.0000.000.080.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	3.500,00	3.500,00
112221	24/11/2025	2557	08.244.0007.2.809	3.1.90.13.00	4.1.660.0000.000.080.006	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	9.000,00	9.000,00
112173	24/11/2025	3299	08.244.0002.2.803	3.1.90.94.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	2.300,00	2.300,00
112159	24/11/2025	1580	04.122.0002.2.801	3.1.90.94.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	881,43	881,43
112164	24/11/2025	1561	08.243.0002.2.805	3.1.90.94.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	2.780,02	2.780,02
112188	24/11/2025	0986	08.244.0008.2.814	3.1.90.94.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	3.602,80	3.602,80
112169	24/11/2025	2256	08.243.0008.2.817	3.1.91.13.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	10.000,00	10.000,00
112160	24/11/2025	3243	04.122.0002.2.801	3.3.90.14.00	1.1.501.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	395,00	395,00
112167	24/11/2025	1566	08.243.0002.2.805	3.3.90.33.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	10.000,00	10.000,00
112184	24/11/2025	2716	08.244.0008.2.813	3.3.90.33.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	2.000,00	2.000,00
112174	24/11/2025	3138	08.244.0007.2.809	3.3.90.33.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	46,14	46,14
112189	24/11/2025	0994	08.244.0008.2.814	3.3.90.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	8.000,00	8.000,00
112158	24/11/2025	1572	04.122.0002.2.801	3.3.90.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	725,00	725,00
112176	24/11/2025	2188	08.244.0007.2.809	3.3.90.40.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	627,02	627,02
112161	24/11/2025	1564	08.243.0002.2.805	3.3.90.40.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	650,00	650,00
112171	24/11/2025	2719	08.243.0008.2.817	3.3.90.47.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	50,00	50,00
112175	24/11/2025	2714	08.244.0007.2.809	3.3.90.93.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	1.618,63	1.618,63
112187	24/11/2025	0980	08.244.0008.2.813	3.3.91.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	135,41	135,41
112191	24/11/2025	1516	08.244.0008.2.814	3.3.91.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	564,81	564,81
112162	24/11/2025	1563	08.243.0002.2.805	3.3.91.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	1.187,78	1.187,78
112168	24/11/2025	2258	08.243.0008.2.817	3.3.91.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	3.016,37	3.016,37
112177	24/11/2025	2575	08.244.0007.2.809	4.4.90.51.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	212.932,47	212.932,47
112170	24/11/2025	2251	08.243.0008.2.817	4.4.90.52.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	19.440,00	19.440,00
112192	24/11/2025	2212	08.244.0008.2.814	4.4.90.52.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	25.629,00	25.629,00
112165	24/11/2025	2285	08.243.0002.2.805	4.4.90.52.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 376/2025	2.500,00	2.500,00

Qtd. total 28

333.581,88 333.581,88



Assinado por: **RENE GOMES** - Assinatura digitalizada
Assinado por: **fernanda.sobral** - Assinatura digitalizada
Assinado por: **marcilio.pereira** - Assinatura digitalizada
Assinado por: **rodrigo.silva** - Assinatura digitalizada
Assinado por: **valdir.silva** - Assinatura digitalizada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/07DA-78F7-FA97-2112> e informe o código 07DA-78F7-FA97-2112

Ofício 26/2025

Tangará da Serra, 18 de novembro de 2025.

A

Secretaria Municipal de Assistência Social

Sra. Secretária : Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

A **Associação Fonte de Luz**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.374.506/0001-84**, com sede à Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra/MT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento nº 02/ADM/2025, requerer a **alteração do referido Termo**, notadamente no Capítulo XI – **Da Receita, Despesa e Aplicação dos Recursos**, a fim de incluir as despesas com 13º salário, Salário 12/2025 e Encargos, bem como as despesas com água e Energia Elétrica 12/2025.

Tal solicitação decorre do fato de que o valor inicialmente previsto para Salário e Encargos (R\$ 34.536,00) e Água/Energia Elétrica (R\$ 5.964,00) mostrou-se insuficiente estes Itens. Assim, caso deferido o presente pedido, o item “Da Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades e do projeto abrangido pela parceria” passará a ter a seguinte composição:

DESCRÍÇÃO DA DESPESA	VALOR	Aditivo	Soma
Recursos Humanos: Instrutor de Violão e Profissional de Serviços Gerais	R\$ 32.694,82	R\$ 7.079,46	R\$ 39.774,28
Salários 01 Funcionário – Cleide Rosa Dos Santos	R\$ 20.252,98	R\$ 2.500,00	R\$ 22.752,98
13º Salário	R\$ 1.841,18	R\$ 2.500,00	R\$ 4.341,18
INSS	R\$ 7.720,66	R\$ 400,00	R\$ 8.120,66
FGTS	R\$ 2.880,00	R\$ 1.679,46	R\$ 4.559,46
Despesas Operacionais: (Água, Luz)	R\$ 5.964,00	R\$ 1.696,62	R\$ 7.660,62
TOTAL		R\$ 8.776,08	R\$ 47.434,90

Desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

ASSOCIACAO FONTE DE LUZ
Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO FONTE DE LUZ
05374506000184
Dados: 2025.11.18 14:15:33
-04'00'

Associação Fonte de Luz
César Augusto Oliveira
Tesoureiro Adjunto



PARECER TÉCNICO

PARECER N° 007/2025/SEMAS

PROTOCOLO: 40.524/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ

REFERÊNCIA: Aprovação de Plano de Trabalho - ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N° 00002/ADM/2025

FONTE: Recurso Municipal

VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 20/12/2025.

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento referente à celebração de Parceria, entre a Administração Pública Municipal e a Associação Fonte de Luz, conforme definição do Decreto nº 441 de 16 de Dezembro de 2016 que regulamenta a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 acerca do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação e dá outras providências e do Decreto nº 024, de 1º de Fevereiro de 2019 que a aprova a Instrução Normativa – SCC Nº 004/2016 – Versão 02 que regula a Celebração, controle e prestação de contas das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação e dá outras providências.
2. O processo foi submetido à avaliação para emissão de parecer da área técnica da administração pública, vinculada ao objeto da parceria.
3. Examinando a documentação apresentada, conforme Instrução Normativa – SCC Nº 004/2016 – Versão 02, passo a análise:

A) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

*Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262 - E, Centro
CEP: 78300-093 — Tangará da Serra—MT*



4. A Associação Fonte de Luz constitui-se como entidade de assistência social cuja finalidade é o atendimento de crianças e adolescentes que residem em território com altos índices de violência e pouco acesso a equipamentos que ofertem cultura e lazer. A entidade busca parceria junto à administração pública para apoiar a execução dos projetos: Encantando a Vida (violão) , Judô Cidadão (judô) e Com a Bola Toda (futebol). Os projetos atenderão 179 alunos, assim distribuídos:

- a) Encantando a Vida (violão) = até 45 alunos;
- b) Judô Cidadão (judô) = 50 alunos;
- c) Com a Bola Toda (futebol) = 84 alunos, sendo que os projetos funcionarão por turnos.

A entidade definiu como meta a ser atingida em cada um dos projetos o limite mínimo de 70% das vagas ofertadas.

A modalidade de parceria a ser adotada será o Termo de Fomento, considerada adequada quando há a previsão de transferência de recursos financeiros, configurando ainda como a modalidade em que a Organização da Sociedade Civil indica as ações de interesse público que serão adotadas para sanar determinado problema, neste caso o atendimento de crianças e adolescentes.

B) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na Instrução Normativa.

5. Considerando que o município de Tangará da Serra encontra-se habilitado em Gestão Plena junto ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS executando serviços socioassistencias definidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução Nº 109 de 11 de Novembro de 2009, dentro da Proteção Social Básica e Especial, sendo esta de Média e Alta Complexidade.

6. Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes, integrante da Proteção Social Básica, é ofertado pela Organização da Sociedade Civil – Associação Fonte de Luz – e que o município apresenta uma demanda significativa para a execução desse serviço torna-se imprescindível à realização da parceria para sua manutenção.



C) Da viabilidade de sua execução

7. Conforme consta no Plano de Trabalho da Associação Fonte de Luz a formalização desta parceria, tem como objetivo instituir parceria junto à Administração Pública Municipal de modo a adquirir recursos financeiros necessários à Execução especialmente do Projeto Social Encantando a Vida, Judô Cidadão e Com a Bola Toda no que consiste na remuneração direta com Instrutor, além de recursos necessários para custear as despesas de funcionamento da Associação Fonte de Luz que são: salário/encargos, energia elétrica, água, manutenção e materiais de expedientes.

8. Haverá solicitação de alteração de valor com pedido de aditivo de **R\$ 8.776,08** (oito mil, setecentos e setenta e seis reais, oito centavos) a ser acrescido no **Termo de Fomento nº 002/ADM/2025** cujo valor é de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), conforme tabela em anexo.

DESCRÍÇÃO DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos: Instrutor de Violão e Profissional de Serviços Gerais	R\$ 61.115,46
Salários 01 Funcionário – Cleide Rosa Dos Santos	R\$ 22.752,98
Férias	R\$ 1.841,18
13º Salário	R\$ 4.341,18
INSS	R\$ 8.120,66
FGTS	R\$ 4.559,46
Prestação de Serviços – Instrutor de Violão	R\$ 6.500,00
Prestação de Serviços – Instrutor de Futebol	R\$ 6.500,00
Prestação de Serviços – Instrutor de Judô	R\$ 6.500,00
Despesas Operacionais:	R\$ 7.660,62
(Água, Luz)	
TOTAL	R\$ 68.776,08

D) Da verificação do cronograma de desembolso

9. O cronograma de desembolso para o exercício de 2025 está definido conforme Termo de Fomento nº 002/ADM/2025, sem devida alteração.

Mês	Valor
Novembro	R\$ 8.776,08

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262 - E, Centro
CEP: 78300-093 — Tangará da Serra—MT



10. Da descrição de quais serão os meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceira, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos

11. A Instrução Normativa – SCC nº 04/2016 estabelece que a administração pública municipal disponibilize os materiais e equipamentos tecnológicos para o monitoramento e avaliação da parceria. Ainda prevê a emissão de relatório técnico por parte do fiscal da parceria, sendo que este deverá ser submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada. Assim, compete à administração pública municipal providenciar os meios para a fiscalização da parceria.

12. A referida Instrução Normativa estabelece que a organização da sociedade civil quando da realização da prestação de contas deverá descrever de forma pormenorizada as atividades realizadas e comprovar o alcance das metas e resultados esperados, permitindo ao gestor da parceria a avaliação da execução do objeto pactuado. Deste modo, o gestor da parceria será responsável pela solicitação junto à organização da sociedade civil pelo detalhamento das ações e das metas e resultados alcançados com o objetivo de subsidiar a avaliação física e financeira.

E) Da designação do Gestor da parceria

13. O Gestor da parceria é o responsável pela gestão da parceria com poderes de controle e fiscalização e por se tratar do estabelecimento de parceria no âmbito da Assistência Social essa função caberá ao Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

F) Da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

14. A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria assegura a participação de, pelo menos, um servidor efetivo do quadro de pessoal da administração pública municipal, tendo como obrigações o monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e a emissão de parecer técnico conclusivo.

Deste modo, entende-se que a celebração do aditivo de valor referente ao Termo de Fomento nº 00002/ADM/2025 da parceria entre a Organização da Sociedade Civil, através da Associação

*Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262 - E, Centro
CEP: 78300-093 — Tangará da Serra—MT*



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Fonte de Luz e a Administração Pública é possível uma vez que atende as especificações descritas na Instrução Normativa – SCC nº 04/2016.

Tangará da Serra, 18 de novembro de 2025.

ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO
Agente Administrativo II
Assessor Administrativo e Orçamentário do Suas
Mat. 105310

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262 - E, Centro
CEP: 78300-093 — Tangará da Serra—MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E05-D8B8-B2BC-3AB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO (CPF 051.XXX.XXX-44) em 19/11/2025 10:29:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0E05-D8B8-B2BC-3AB9>



DIRETORIA EXECUTIVA

PLANO DE TRABALHO DE 2025

A atual diretoria foi eleita em assembleia geral ordinária no dia 03 de fevereiro de 2023, na sede da instituição, para o triênio 2023 – 2025, conforme Ata averbada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro 33-A, Reg. 00001349, Prot. 00029612, Tangará da Serra – MT, em 02 de fevereiro de 2023, assim composta:

Presidente – Loide Prates, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 459811 SSP/GO, inscrita no CPF nº 352.556.171-72, residente e domiciliada na Rua 60, nº 449-N, Novo Tarumã, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000;

Vice -Presidente – Poliana Romênia de Souza, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 001612250 - SEJSP, inscrita no CPF nº 021.940.481-03, residente e domiciliada na Travessa 14B - nº 590-S – Quadra 3-A, Jardim Shangrilá, Tangará da Serra-MT, CEP 78.307-012;

Secretária – Idilaine de Fátima Lima, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.165.469-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 022.554.599-30, residente e domiciliada na Rua 52, N° 173-N, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000;

Suplente - Claudia Beatriz da Cunha Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 24779857 SEJP/MT, inscrita no CPF nº 994.122.331-91, residente e domiciliada na Rua nº 170, 136-N – Q: 11 L: 07, Altos Do Tarumã, Tangará da Serra- MT, CEP 78.300-000;

Tesoureiro - Carlos Augusto Rodrigues Stefanini, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade Civil RG inscrita no CPF nº 813.222.751-49, residente e domiciliada na Rua 52, N° 173-N, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000;

Suplente: Cesar Augusto Oliveira, brasileiro, casado, contador CRC/RS 43364S01, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 22217568 SSP/MT, inscrita no CPF 235.693.230-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Martines Benevides, nº 59, Apt. 402, Centro, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000.

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

Conselho Fiscal

Presidente: Júlio Roberto de Almeida - Vice-Presidente: Wilson Alberto -Lucchesi Verta

Conselheira: Eder Silva de Oliveira, Conselheira Suplente; Liane Goerk - Suplente: Darlene Katia Gouveia - Suplente: Marco Antônio Gonçalves Júnior.

Responsável Técnico pela Elaboração e Acompanhamento da Parceria:

Cesar Augusto Oliveira, brasileiro, casado, contador CRC/RS 43364S01, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 22217568 SSP/MT, inscrita no CPF 235.693.230-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Martines Benevides, nº 59, Apt. 402, Centro, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-093.

Dados Bancários:

Banco do Brasil S/A – Agência 7138-2 – Conta Corrente n 16.961-7



Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança PoupeX
Pessoa Jurídica

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 7138-2 - ALTOS DA SERRA (MT), inscrita no CNPJ n.º 000.000/7015-72, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - PoupeX, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança PoupeX, doravante denominada PoupeX, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: ASSOCIACAO FONTE DE LUZ, CNPJ n.º 05.374.506/0001-84, ASSISTENCIA SOCIAL, sediada à RUA DOS MOGNOS , S/N, CEP 78.300-000, telefone(s) (65) 98422-6125.

Dirigente(s)

Nome	CPF
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES STEFANINI	813.222.751-49
LOIDE PRATES	352.556.171-72

Dados da conta

Agência 7138-2, Conta-Corrente n.º 16.961-7, Poupança Ouro n.º 510.016.961-X e Poupança PoupeX n.º 960.016.961-1 abertas em 22/04/2024.

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT

(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

**PLANO DE TRABALHO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
APROVADA PELO DECRETO N° 024/2019**

I- APRESENTAÇÃO

A Associação Fonte de Luz, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.374.506/0001-84, com sede a Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT – CEP 78307-216. Foi fundada em Assembleia realizada em outubro de 2002, e passou a regular-se pelo seu Estatuto, seu Regimento Interno e pela Legislação Civil em vigor. É uma instituição civil, filantrópica de caráter assistencial sem fins lucrativos, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, com duração indeterminada.

A Associação Fonte de Luz, constituída por colaboradores voluntários, unidos em prol de um bem comum que é viabilizar Projetos que possam fazer a diferença na sociedade tangaraense, amenizando situações de risco e vulnerabilidade.

Há mais de 10 anos a Associação Fonte de Luz realiza ações e projetos sociais em Tangará da Serra, sendo estes desenvolvidos com o objetivo do exercício da responsabilidade social, compartilhando espaços e práticas sociais em parceria com o poder público municipal.

A Instituição Fonte de Luz possui uma estrutura física própria composta de 10.000 m², sendo aproximadamente 2.500 m² de área construída, compreendida de 04 salas de aula, banheiros, cantina, campo de futebol, dentre outras. Toda infraestrutura física está disponível para o desenvolvimento dos projetos.

É importante ressaltar que possuímos Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.958 de 04 de dezembro de 2002 e Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 11.846 de 27 de julho de 2022.

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

II- JUSTIFICATIVA

A Associação Fonte de Luz conta atualmente com 04 (quatro) Projetos Sociais em plena atividade, sendo eles o Projeto Encantando a Vida (Violão), Projeto Dançando a Vida (Ballet), Projeto Com a Bola Toda (Futebol) e Projeto Judô Cidadão (Judô), os quais são desenvolvidos em dois turnos, Matutino e Vespertino e cada Criança matriculada pode participar de mais de um dos Projetos, como vem acontecendo todos os anos, neste, não é diferente.

Considerando os objetivos especificamente traçados para o Projeto Encantando a Vida (Violão), entendemos que os mesmos se fazem necessários por permitir que crianças e adolescentes adquiriram conhecimento musical, coordenação motora para utilizar o instrumento, desenvolvem sua sociabilidade e ampliam a possibilidade de despertar interesse de tocarem diversos gêneros musicais.

Já em relação ao Projeto Dançando a Vida (Ballet), permite o desenvolvimento do corpo e suas potencialidades, tanto na questão da coordenação motora quanto uma fonte de construção de conhecimento, atividade rítmica, musicalidade, postura, transferência de peso, equilíbrio em diferentes atividades e estudo da música de trabalho coreográfico.

O Projeto com a Bola Toda (Futebol) é necessário para criar disciplina e instrução para o conhecimento da prática esportiva através do Futebol de Campo. As aulas tem como objetivo ensinar tanto a parte teórica, métodos, treinamento e execução prática a estas crianças, preparando-as mentalmente e emocionalmente e assim viver em meio a tantos caminhos de dificuldade apresentados ao decorrer da vida.

E por fim o Projeto Judô Cidadão (Judô), permite estimular movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada, descobrindo habilidades, Talentos e preparando as Crianças para um futuro melhor.

Por meio de aulas de educação esportiva e disciplina para crianças e adolescentes,

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT

(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

busca trazer qualidade de vida e desenvolvimento físico e coletivo para seus participantes, mantendo-os em ambientes seguros e sem riscos pessoais e sociais.

Ao participar destes projetos as crianças e os adolescentes despertam para uma alteração de comportamento tanto no campo individual quanto no coletivo. Além das habilidades musicais e artísticas, o aluno amplia o domínio da concentração e o senso de responsabilidade. O estudo coletivo também contribui de uma forma significativa para o desenvolvimento do respeito mútuo, uma vez que o aluno se encontra inserido em um grupo, o que resulta em conquista de valores como respeito, perseverança, sentimento comunitário.

III- OBJETIVO GERAL

Instituir parceria junto à Administração Pública Municipal de modo a adquirir recursos financeiros necessários à Execução especialmente do Projeto Social Encantando a Vida, Judô Cidadão e Com a Bola Toda no que consiste na remuneração direta com Instrutor, além de recursos necessários para custear as despesas de funcionamento da Associação Fonte de Luz que são: salário/encargos, energia elétrica, água, manutenção e materiais de expedientes. Despesas estas que permitem o funcionamento da Associação e desenvolvimento dos Projetos (Projeto Encantando a Vida (Violão), Com a Bola Toda (Futebol) e Judô Cidadão (Judô), voltados ao ensino e prática de violão, Futebol e Judô à crianças e adolescentes atendidos pela Associação Fonte de Luz que residem em território com altos índices de violência e pouco acesso a equipamentos que ofertem cultura e lazer.

IV- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Projeto	Atividades
VIOLÃO	Técnica: <ul style="list-style-type: none">• Ritmos;• Dedilhados, Palhetadas;• Técnica de mão esquerda / digitação;• Acordes básicos e avançados;• Acordes com pestana.

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

	<p>Teoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notas musicais; • Introdução ao estudo de intervalos; • Acidentes; • Sistema de cifras; <p>Prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercícios envolvendo todos os pontos teóricos e práticos; • Repertório popular coerente com os acordes e ritmos estudados; • Apresentação cultural na entidade, eventos e saraus.
FUTEBOL	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de fundamento, tático e sequência coletiva; • Chute a gol; • Tático com chute e gol; • Recreação coletiva; • Condução de bola; • Dinâmica de envolvimento com os atletas; • Aprimoração no posicionamento técnico; • Melhorar técnica do jogo coletivo; • Estímulo para participações nas aulas; • Ponto técnico individual; • Aquecimento; • Treinamento de cobrança lateral; • Passe de bola;
JUDÔ	<ul style="list-style-type: none"> • circuito funcional • treino de fortalecimento de pegada e correção postura • entradas de golpes e combinações • condução para o NE-WAZA • handori (lutas) e handori no NE-WAZA (luta realizada no solo); • movimentação de luta , trabalho de pegada junto com a movimentação e coordenação motora • ensino de situações de lutas e dicas de como se comporta em uma luta • handori aplicando todas as regras usadas em competições pra melhor assimilação do conteúdo Recreação coletiva; • Aquecimento.

- Desenvolver a sociabilidade e o convívio social e comunitário;
- Despertar o interesse de crianças e adolescentes tocarem diversos gêneros musicais, desenvolver talentos e boas práticas no Futebol e Judô, mantendo-os em ambiente seguro de riscos pessoais e sociais.

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT

(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

V- METODOLOGIA

Os projetos visam proporcionar para crianças e adolescentes um espaço de acolhimento, de disciplina, respeito ao próximo e bom convívio social e também a prática da Musicalidade, do Futebol e do Judô e melhora da comunicação, disciplina, orienta postura e desenvolve a prática do Esporte, tudo isso por meio de Instrumentos Musicais, prática do Futebol e do Judô, orientando e incentivando o espírito competitivo, aprendendo Ganhar e perder.

As aulas são ministradas duas vezes na semana, nos períodos matutino e vespertino e com duração de 90 minutos. Cada criança matriculada, poderá inscrever-se para participar de mais de um dos Projetos anteriormente descritos, por exemplo: Pela parte da manhã poderá fazer Violão e pela parte da tarde, Judô ou Futebol e assim, sucessivamente.

Os projetos poderão atender até 179 alunos na sua totalidade, assim distribuídos.

- a) Violão até 45 alunos, sendo até 15 alunos por turno;
- b) Judô até 50 alunos, sendo até 25 alunos por turno;
- c) Futebol até 84 alunos, sendo até 28 alunos por turno;

O Projeto Encantando a Vida, tem como objetivo ensinar tanto a parte teórica, como também os métodos e execução a estas crianças, preparando-as mentalmente, emocionalmente e assim viver em meio a tantos caminhos apresentados ao decorrer da vida.

As crianças e adolescentes terão acesso às aulas com conteúdo teórico e prático de violão, promovendo a socialização, valorização e dignidades com foco na formação musical de qualidade. Buscando desenvolver a expressividade, a espontaneidade, a formação cultural e artística, a criatividade, musicalidade o respeito às diferenças e a disciplina.



Foram estabelecidas as ações para a adequada execução do projeto, detalhando métodos no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Nesse sentido informamos que o cumprimento dessas ações o Projeto estabelece o que segue:

Projeto	Atividades
VIOLÃO	<p>Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ritmos; • Dedilhados, Palhetadas; • Técnica de mão esquerda / digitação; • Acordes básicos e avançados; • Acordes com pestana. <p>Teoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notas musicais; • Introdução ao estudo de intervalos; • Acidentes; • Sistema de cifras;

	<p>Prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercícios envolvendo todos os pontos teóricos e práticos; • Repertório popular coerente com os acordes e ritmos estudados; • Apresentação cultural na entidade, eventos e saraus.
--	---

O Projeto com a Bola Toda (Futebol) é necessário para criar disciplina e instrução para conhecimento da prática esportiva através do Futebol de Campo. As aulas tem como objetivo ensinar tanto a parte teórica, métodos, treinamento e execução prática a estas crianças, preparando-as mentalmente e emocionalmente e assim viver em meio a tantos caminhos de dificuldade apresentados ao decorrer da vida, com a seguintes programação:

Projeto	Atividades
---------	------------

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

FUTEBOL	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de fundamento, tático e sequência coletiva; • Chute a gol; • Tático com chute e gol; • Recreação coletiva; • Condução de bola; • Dinâmica de envolvimento com os atletas; • Aprimoração no posicionamento técnico; • Melhorar técnica do jogo coletivo; • Estímulo para participações nas aulas; • Ponto técnico individual; • Aquecimento; • Treinamento de cobrança lateral; • Passe de bola;
----------------	--

O Projeto Judô Cidadão (Judô), permite estimular movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada, descobrindo habilidades, Talentos e preparando as Crianças para um futuro melhor, tendo como atividades, o seguinte cronograma:

Projeto	Atividades
JUDÔ	<ul style="list-style-type: none"> • circuito funcional • treino de fortalecimento de pegada e correção postura • entradas de golpes e combinações • condução para o NE-WAZA • handori (lutas) e handori no NE-WAZA (luta realizada no solo)a; • movimentação de luta , trabalho de pegada junto com a movimentação e coordenação motora • ensino de situações de lutas e dicas de como se comporta em uma luta • handori aplicando todas as regras usadas em competições pra melhor assimilação do conteúdo Recreação coletiva; • Aquecimento.

VI- PÚBLICO ALVO E META DE ATENDIMENTO:

a) Descrição da realidade que será objeto da parceria:

META (Projeto Encantando a Vida) Violão: Atendimento de até 45 crianças e adolescentes com idades entre 08 a 14 anos que vivenciam situação de vulnerabilidade econômica e social na região de abrangência da Associação Fonte de Luz.

META (Projeto Com a Bola Toda) Futebol: Atendimento de até 60 crianças e adolescentes com idades entre 06 a 14 anos que vivenciam situação de vulnerabilidade econômica e social na região de abrangência da Associação Fonte de Luz.

META (Projeto Judô Cidadão) Judô: Atendimento de até 50 crianças e adolescentes com idades entre 07 a 14 anos que vivenciam situação de vulnerabilidade econômica e social na região de abrangência da Associação Fonte de Luz.

a) Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas: A meta terá como parâmetro de aferição a apresentação das fichas de matrículas e listas de presença referentes a serem anexadas à prestação de contas da 1^a parcela e as listas de presença referentes ao período de execução na prestação de contas da 2^a parcela e da 3^a parcela do recurso, conforme cronograma de desembolso e ainda, Relatório Fotográfico Mensal das atividades realizadas nos projetos.

VII- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Associação Fonte de Luz atende crianças vulneráveis dos Bairros, Jardim dos Ipês, São Luiz, Alto da Boa Vista e Vila Nazaré.

VIII- VIGÊNCIA

O Projeto Encantando a Vida, assim como os demais já citados (Com a Bola Toda e Judô Cidadão) terão início em suas atividades referente ao ano 2025, no período de

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT

(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

10/02/2025, o prazo de encerramento para este período é **20/12/2025**.

IX- ORIGEM DOS RECURSOS

A Associação Fonte de Luz, não possui Recursos Próprios, a Entidade sobrevive de Doações, Parcerias e suas ações são 100% patrocinadas ou Apoiadas por voluntários.

Os recursos disponíveis à Associação Fonte de Luz para o ano de 2025, garantem as despesas de custeio até janeiro/2025 e nossas atividades estão previstas com encerramento em 20/12/2025.

Fomentar recursos através de Convênio com a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, permitirá a continuidade do Projeto e consequentemente garantir que muitas Crianças, menos favorecidas não tenham seu sonho paralisado.

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2025						
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Atividades	1-Elaboração do Plano de Trabalho e organização da Documentação Exigida 2-Formalização do Termo de Fomento	1-Início do Atendimento ao Público Alvo	Revisão do Plano de Trabalho	Atendimento ao Público Alvo	Atendimento ao Público Alvo	Atendimento ao Público Alvo
MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades	Atendimento ao Público Alvo	Atendimento ao Público Alvo	Atendimento ao Público Alvo	Atendimento ao Público Alvo	Atendimento ao Público Alvo	Encerramento das Atividades Anuais

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

XI- DA PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Da Previsão de Receitas e de Despesas a serem realizadas na execução das atividades e do projeto abrangido pela parcerias:

Os Recursos Financeiros oriundos da Parceria, serão aplicados para custear as seguintes despesas relacionadas ao Projeto Encantando a Vida – Violão:

DESCRÍÇÃO DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos: Instrutor de Violão e Profissional de Serviços Gerais	R\$ 61.115,46
Salários 01 Funcionário – Cleide Rosa Dos Santos	R\$ 22.752,98
Férias	R\$ 1.841,18
13º Salário	R\$ 4.341,18
INSS	R\$ 8.120,66
FGTS	R\$ 4.559,46
Prestação de Serviços – Instrutor de Violão	R\$ 6.500,00
Prestação de Serviços – Instrutor de Futebol	R\$ 6.500,00
Prestação de Serviços – Instrutor de Judô	R\$ 6.500,00
Despesas Operacionais:	R\$ 7.660,62
(Água, Luz)	
TOTAL	R\$ 68.776,08

XII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DADOS BANCÁRIOS

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
Fevereiro	R\$ 20.000,00	Maio	R\$ 20.000,00	Setembro	R\$ 20.000,00	Novembro	R\$ 8.776,08
Valor Total		R\$ 60.000,00					

Banco do Brasil S/A – Agência 7138-2 – Conta Corrente nº18.105-6

XIII- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT

(65)3325-6617 – CEP 78.307-216



- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de crianças e adolescentes participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;

XIV- TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvam a parceria, por meio de publicação nas Redes Sociais e Mural da Associação Fonte de Luz.

<https://www.instagram.com/associacao.fontedeluz/> <https://m.facebook.com/-fontedelutzangara.org>

Fase preparatória: Publicização do Plano de Trabalho Desenvolvimento:

- 1-Publicização da prestação de contas referentes a execução da 1^a parcela do recurso e relatório fotográfico;
- 2-Publicização da prestação de contas referentes a execução da 2^a parcela do recurso e relatório fotográfico;

Encerramento da Parceria:

- 1-Publicização da prestação de contas referentes a execução da 3^a parcela do recurso e relatório fotográfico;

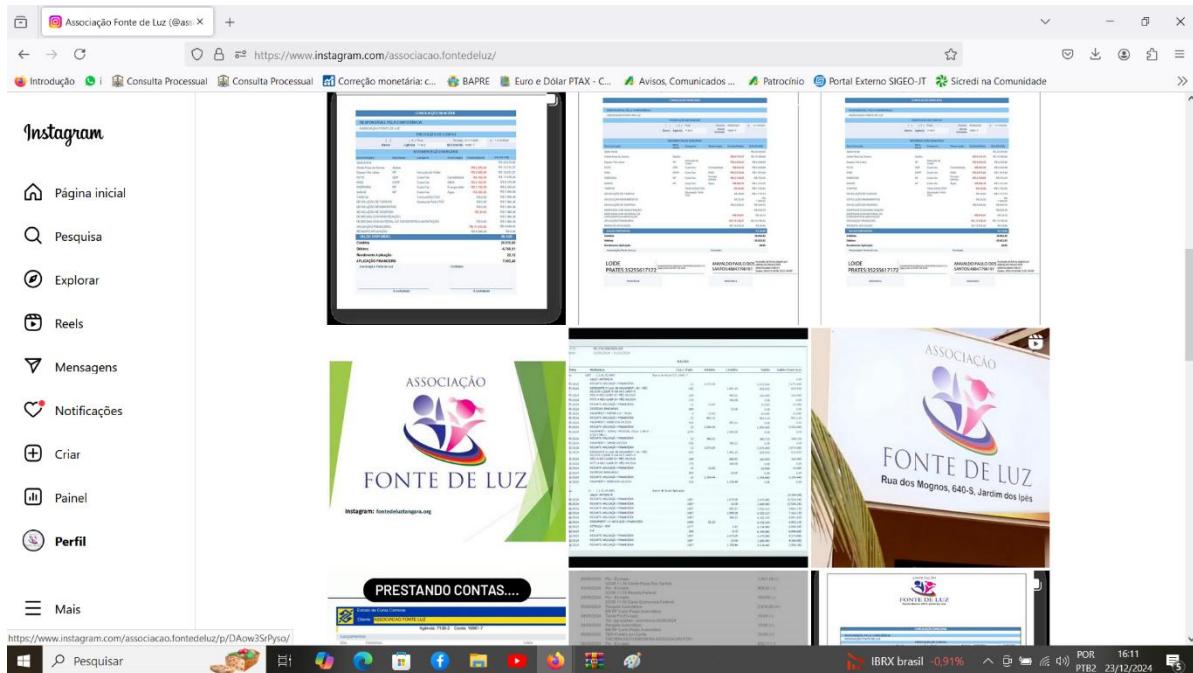
Tangará da Serra/MT, 18 de novembro de 2025

ASSOCIACAO FONTE DE LUZ:05374506000184 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO FONTE DE LUZ:05374506000184 Dados: 2025.11.18 14:14:35 -04'00'

Associação Fonte de Luz
Loide Prates
Presidente

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

ANEXO I – COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PUBLICIDADE



Todas as Postagens são publicadas e compartilhadas com
<https://www.instagram.com/prefeituratangaradaserra/>

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216



Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216



Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216



Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216



Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

ANEXO II
LEI Nº 11.846, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Associação Fonte de Luz, de Tangará da Serra/MT

13/04/2023, 15:10

Lei Ordinária 11846 2022 de Mato Grosso MT



LEI Nº 11.846, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Associação Fonte de Luz, de Tangará da Serra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

[Art. 1º] Fica declarada de utilidade pública a Associação Fonte de Luz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.374.506/0001-84, com sede no Município de Tangará da Serra.

[Art. 2º] Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Autor: Deputado Dr. João [Download do documento](#)

[Art. 1](#) [Art. 2](#)

<https://leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-11846-2022-mato-grosso-declara-de-utilidade-publica-a-associacao-fonte-de-luz-de-tangara-da-serra> 1/1

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

ANEXO III

LEI Nº 1958, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ, ENTIDADE COM SEDE EM TANGARÁ DA SERRA-MT.

13/04/2023, 15:09

Lei Ordinária 1958 2002 de Tangará da Serra MT



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1958, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ - ENTIDADE CIVIL BENEFICENTE - COM SEDE EM TANGARÁ DA SERRA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria das Vereadores CLARICE GRAPÉGGIA, SANDRA MARA BURALLI GARCIA e ODETE LUIZA FERRAZ RIBEIRO e,

O Senhor Prefeito Municipal, Engº JAIME LUIZ MURARO, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do Parágrafo único da Lei nº 476, de 07 de Agosto de 1989, acrescido através da Lei nº 553, de 14 de Dezembro de 1989, é declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FONTE LUZ, entidade civil benéfice, sem fins lucrativos de duração ilimitada, regularmente inscrita no CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - inscrição de nº 05.374.506/0001-84 - registrada sob nº 798, às fls. do Livro A-6 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra- MT, no dia 01 de Novembro de 2002, cujos documentos de constituição passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Mato Grosso, 04 de Dezembro de 2002. 26º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

ENGº JAIME LUIZ MURARO
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

JOSÉ DENYCIO PONTES AGOSTINHO
Secretário Mun. de Administração e Controle Interno.

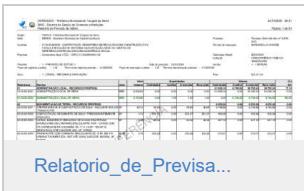
O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/09/2016

<https://leismunicipais.com.br/a/mt/t/tangara-da-serra/lei-ordinaria/2002/195/1958/lei-ordinaria-n-1958-2002-declara-de-utilidade-publica-municipal...> 1/2

Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra – MT
(65)3325-6617 – CEP 78.307-216

[Revisar](#)[Revisar](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/10/2025 08:18:00

E-mail para construtoraatual2025@gmail.com, samuel.pacheco@construtoratual.com.br,
pachecogean12@gmail.com E-mail entregue, lido (6)

24/10/2025 08:18:00

Enviado via SMS para o número +5565996975430

11 Despachos não lidos

Despacho 1-
39.980/2025

24/10/2025 08:49

(Encaminhado)

Katherine B. SEMECSEPLAN - FDO - F...

CC

Katherine Carolyny Brischiliari
Assessora Técnica de Arquitetura e Engenharia da SEMEC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/10/2025 08:49:51

E-mail para construtoraatual2025@gmail.com, samuel.pacheco@construtoratual.com.br,
pachecogean12@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (8)
Despacho 2- 39.980/2025

24/10/2025 08:58

(Respondido)

Viviane Q. SEPLAN - FDO**CONSTRUTORA ATUAL LTDA**

construtoraatual2025@gmail.com

CC

Prezada, ATUAL

Acuso o recebimento do pedido de aditivo contratual.

Peço a gentileza de acrescentar a memória de cálculo dos itens solicitados para facilitar a análise.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/10/2025 08:58:29

E-mail para construtoraactual2025@gmail.com, samuel.pacheco@construtoratual.com.br,
pachecogean12@gmail.com

E-mail entregue, lido (8) 

Despacho 3- 39.980/2025

24/10/2025 09:01

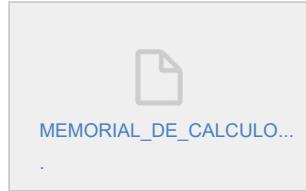
(Respondido)

CONSTRUTORA ATUAL LTDA

construtoraactual2025@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue memorial de cálculo



[Revisar](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/10/2025 09:06:05 Letícia Bogorni Lang SEMEC arquivou.

24/10/2025 09:06:05 Letícia Bogorni Lang SEMEC parou de acompanhar.

Despacho 4- 39.980/2025

24/10/2025 09:21

(Respondido)

CONSTRUTORA ATUAL LTDA

construtoraactual2025@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Planilha orçamentária de aditivo



[Revisar](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 39.980/2025

29/10/2025 16:07

(Encaminhado)

Viviane Q. SEPLAN - FDO

CONSTRUTORA ATUAL LTDA

construtoraactual2025@gmail.com

CC

Prezada ATUAL,

Segue análise do pedido de ADITIVO, o qual precisa ser corrigido e complementado.

Incluir no novo pedido a ser formalizado nos padrões conversado em reunião presencial no dia de hoje, também os aditivos de supressão (portas de madeira e outros que compreender necessário).

Ficamos no aguardo da devolução.

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



ADITIVO_CREAS_1_doc_...

[Revisar](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/10/2025 16:07:41

E-mail para construtoraatual2025@gmail.com, samuel.pacheco@construtoratual.com.br,

pachecogean12@gmail.com [E-mail entregue, lido, clicado \(17\)](#)

Despacho 6- 39.980/2025

11/11/2025 12:54

(Respondido)

CONSTRUTORA ATUAL LTDA

construtoraatual2025@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Boa tarde.

Em atendimento ao relatório encaminhado por essa fiscalização, apresentamos a resposta técnica referente aos itens apontados como divergentes.

Ressaltamos que, considerando que a previsão de aditivo contratual ainda depende de aprovação prévia, as referidas alterações não foram inseridas no sistema ObrasGov. Assim que obtivermos a devida aprovação por parte da fiscalização, procederemos imediatamente à atualização das informações no sistema.

Atenciosamente



Aditivo_01_Ampliacao...

[Revisar](#)



MEMORIAL_rev_03.xlsx

[Revisar](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7- 39.980/2025

17/11/2025 17:09

(Encaminhado)

Viviane Q. SEPLAN - FDO

CONSTRUTORA ATUAL LTDA

Prezados,

Segue a análise do pedido de ADITIVO CONTRATUAL. Ainda persistem pequenas correções a serem efetuadas.

Assinado por

MARINA REGINA KISS STOKELEY DE CASTRO MASSON

ALEX DA SILVA CPF 003.XXX.XXX-68

Para verificar a validade desse documento, acesse:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/07DA-78F7-FA97-2112>

e informe o código 07DA-78F7-FA97-2112

construtoraatual2025@gmail.com
CC

Caso os itens apontados sejam corrigidos na íntegra, já é possível lançar no OBRASGOV.

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



[Revisar](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/11/2025 17:09:06 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - FDO** solicitou a assinatura de **Alex Campos Fernandes** em Despacho 7- 39.980/2025 . Assinado

17/11/2025 17:09:06 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - FDO** solicitou a assinatura de **Alex da Silva** em Despacho 7- 39.980/2025 . Assinado

17/11/2025 17:09:06 E-mail para **construtoraatual2025@gmail.com**, **samuel.pacheco@construtoratual.com.br**, **pachecogean12@gmail.com** E-mail entregue, lido, clicado (11) ↗

17/11/2025 17:09:40 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - FDO** assinou digitalmente **Protocolo 7- 39.980/2025** com o certificado **VIVIANE LUCIA DE QUADROS CPF 918.XXX.XXX-68** conforme **MP nº 2.200/2001** .

17/11/2025 17:09:40 E-mail para **construtoraatual2025@gmail.com**, **samuel.pacheco@construtoratual.com.br**, **pachecogean12@gmail.com** E-mail entregue, lido (7) ↗

17/11/2025 17:16:29 Alex da Silva **SEPLAN - FDO** assinou digitalmente **Protocolo 7- 39.980/2025** com o certificado **ALEX DA SILVA CPF 003.XXX.XXX-01** conforme **MP nº 2.200/2001** .

17/11/2025 17:16:29 E-mail para **construtoraatual2025@gmail.com**, **samuel.pacheco@construtoratual.com.br**, **pachecogean12@gmail.com** E-mail entregue, lido (10) ↗

18/11/2025 08:18:49 Alex Campos Fernandes **SEPLAN - FDO** assinou digitalmente **Protocolo 7- 39.980/2025** com o certificado **ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 809.XXX.XXX-34** conforme **MP nº 2.200/2001** .

18/11/2025 08:18:50 E-mail para **construtoraatual2025@gmail.com**, **samuel.pacheco@construtoratual.com.br**, **pachecogean12@gmail.com** E-mail entregue, lido (6) ↗

Despacho 8- 39.980/2025

18/11/2025 14:40

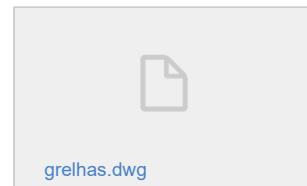
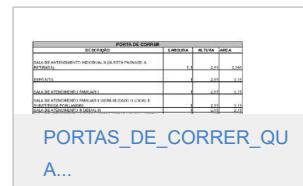
(Respondido)

CONSTRUTORA ATUAL LTDA

construtoraatual2025@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde, prezados, segue a proposta de orçamento atualizada, com a quantidade das porta corretas, projeto em dwg de onde vai passar a canaleta e os 3 orçamento referente a porta de lambri. Atenciosamente Engenheiro Gean Galvão

**Revisar****Revisar****Revisar****Revisar****Revisar****Revisar**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 9- 39.980/2025

19/11/2025 17:50

(Respondido)

CONSTRUTORA ATUAL LTDA

construtoraatual2025@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde, prezados, segue a proposta de orçamento atualizada. Atenciosamente Engenheiro Gean Galvão

**Revisar**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 10- 39.980/2025

19/11/2025 20:25

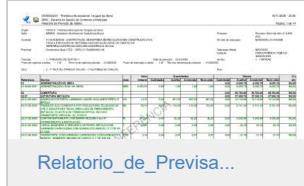
(Respondido)

Prezados, segue a orçamento lançada nos obras gov.
Atenciosamente Engenheiro Gean Galvão

CONSTRUTORA ATUAL LTDA

construtoraatual2025@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

**Revisar**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 11-
39.980/2025**

21/11/2025 11:28

(Encaminhado)

Viviane Q.

SEPLAN - FDO

SEMAS-DAA-ADM - ...

A/C Eric G.

CC

Prezado Assessor

Segue planilha de aditivo aprovada para fim dos procedimentos administrativos cabíveis à elaboração do TERMO ADITIVO, no valor de R\$ 329.552,55.

Emitiremos os relatórios extraídos da plataforma OBRASGOV referente a este aditivo e lançaremos no presente protocolo.

Justificativa do Aditivo Contratual

Em atendimento à solicitação de celebração de termo aditivo, informa-se que a maior parte dos itens propostos refere-se à ampliação de metas originalmente previstas, as quais foram avaliadas em comum acordo entre a equipe de fiscalização e a ordenadora de despesa, considerando a atual disponibilidade orçamentária. Ressalta-se que, à época da elaboração do projeto inicial, não havia dotação suficiente para contemplar todas as necessidades identificadas.

As alterações e inclusões justificam-se conforme descrito a seguir:

a) **Cobertura:** No contrato original, apenas parte da cobertura existente havia sido contemplada para intervenção. Com o aditivo, será possível realizar a recomposição integral da cobertura, garantindo melhores condições de desempenho e estanqueidade.

b) **Aberturas:** O projeto inicial previa a substituição apenas das portas que necessitavam ser remanejadas em função da nova configuração arquitetônica. Com o aditivo, todas as portas serão substituídas, adequando o edifício aos requisitos de acessibilidade e padronização construtiva.

c) **Reforços estruturais:** Durante a execução da reforma, constatou-se a necessidade de implementar reforços estruturais adicionais, de modo a assegurar a estabilidade global da edificação e mitigar riscos associados às condições existentes não identificadas em etapas anteriores.

d) **Acabamentos em granito:** Inclui-se a remoção e reinstalação das peças de granito existentes nos banheiros, etapa necessária para viabilizar a substituição integral do revestimento das paredes, garantindo uniformidade e qualidade dos acabamentos.

e) **Muro de divisa:** O contrato original previa apenas a repintura do muro. Entretanto, no curso da obra verificou-se a necessidade de reconstrução de toda a lateral e parte do fundo, devido ao deslocamento causado por

aterro antigo e pelo comprometimento estrutural decorrente do sistema radicular das árvores próximas.

f) **Automação do portão veicular:** Inclui-se a instalação de motor no portão de veículos, atualmente de operação manual, a fim de aprimorar as condições de segurança e funcionalidade.

A planilha orçamentária apresentada pela Contratada foi analisada minuciosamente por esta equipe de fiscalização em diversas ocasiões, resultando nos documentos anexos.

Diante das melhorias elencadas e da pertinência técnica das adequações, esta equipe manifesta-se **favorável ao pleito de aditivo contratual.**

Viviane Lúcia de Quadros

Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



[Revisar](#)

Quem já visualizou?

1 pessoa

21/11/2025 11:28:23

E-mail para construtoraatual2025@gmail.com, samuel.pacheco@construtoratual.com.br,

pachecogean12@gmail.com

[E-mail entregue, lido \(4\)](#)

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 21/11/2025 11:29:00 por Eric Jonathan Calixto Guero - Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS (matrícula 105310)

1Doc

Protocolo 13- 39.980/2025

De: Alex F. - SEPLAN - FDO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/11/2025 às 14:10:41

Setores envolvidos:

SEMEC, SEMAS-DAA-ADM, SEPLAN - FDO

Aditivo de Contrato de Obras

Prezados, segue o parecer técnico nº 281/2025 para conhecimento, assinaturas e trâmites internos para a sua formalização.

—
Alex Campos Fernandes
Assessoria de Análise de Engenharia

Anexos:

PARECER_281_2025_SMS_TERMO_ADITIVO_DE_VALOR_CTR_115_ADMIN_2025.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

PARECER TÉCNICO PARA ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS EM SERVIÇOS, BEM COMO PARA PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO CONTRATO

PARECER TÉCNICO N. 281/2025

Órgão: Secretaria de Coordenação Planejamento Urbano e Inovação

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Estudos e Projetos

Responsável pela Demanda: Alex Campos Fernandes **Matrícula: 4221**

1. DADOS DO CONTRATO

1.1 NÚMERO DO CONTRATO E DO PROCESSO LICITATÓRIO: 115/ADM/2025 e 136/2025, respectivamente;

1.2 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3 NOME E CNPJ DA EMPRESA: CONSTRUTORA ATUAL LTDA, CNPJ n. 10.784.869/0001-28.

1.4 VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO: R\$ 659.171,63

1.5 PRAZO VIGÊNCIA: 12 MESES, finalizando em 22/09/2026

1.6 PRAZO EXECUÇÃO: 7 meses (Contrato) – 22/09/2025 a 22/04/2026

1.7 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22/09/2025

1.8 HOUVE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES ANTERIORES? Não.

2. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO CONTRATO

2.1. DESCRIÇÃO O VALOR E O PERCENTUAL A SER ACRESCIDO OU SUPRIMIDO
Acréscimo contratual 001: R\$ 329.552,55 ; Equivalente a 49,99%

Prazo: O aditivo implicará em acréscimo de tempo para sua execução, tendo reflexo no cronograma físico financeiro;

2.2. ITENS QUE JÁ COMPÕEM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Os serviços e itens estão especificados na planilha em que serão acrescidos fazem parte da planilha orçamentária da licitação e atenderam aos preços e descontos dados no certame.

2.3. NOVOS ITENS/SERVIÇOS NA PLANILHA

O preço dos serviços foi calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

a diferença entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação.

2.4. JUSTIFICATIVA PARA O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO (APONTAR QUAIS SERÃO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBRA).

As razões para o aditivo de quantitativo de serviços solicitados são em sua maioria dos itens propostos refere-se à ampliação de metas originalmente previstas, as quais foram avaliadas em comum acordo entre a equipe de fiscalização e a ordenadora de despesa, considerando a atual disponibilidade orçamentária. Ressalta-se que, à época da elaboração do projeto inicial, não havia dotação suficiente para contemplar todas as necessidades identificadas.

As alterações e inclusões justificam-se conforme descrito a seguir:

- a) Cobertura: No contrato original, apenas parte da cobertura existente havia sido contemplada para intervenção. Com o aditivo, será possível realizar a recomposição integral da cobertura, garantindo melhores condições de desempenho e estanqueidade.
 - b) Aberturas: O projeto inicial previa a substituição apenas das portas que necessitavam ser remanejadas em função da nova configuração arquitetônica. Com o aditivo, todas as portas serão substituídas, adequando o edifício aos requisitos de acessibilidade e padronização construtiva.
 - c) Reforços estruturais: Durante a execução da reforma, constatou-se a necessidade de implementar reforços estruturais adicionais, de modo a assegurar a estabilidade global da edificação e mitigar riscos associados às condições existentes não identificadas em etapas anteriores.
 - d) Acabamentos em granito: Inclui-se a remoção e reinstalação das peças de granito existentes nos banheiros, etapa necessária para viabilizar a substituição integral do revestimento das paredes, garantindo uniformidade e qualidade dos acabamentos.
 - e) Muro de divisa: O contrato original previa apenas a repintura do muro. Entretanto, no curso da obra verificou-se a necessidade de reconstrução de toda a lateral e parte do fundo, devido ao deslocamento causado por aterro antigo e pelo comprometimento estrutural decorrente do sistema radicular das árvores próximas.
 - f) Automação do portão veicular: Inclui-se a instalação de motor no portão de veículos, atualmente de operação manual, a fim de aprimorar as condições de segurança e funcionalidade.

A planilha orçamentária apresentada pela Contratada foi analisada minuciosamente por esta equipe de fiscalização em diversas ocasiões, resultando nos documentos anexos. Diante das melhorias elencadas e da pertinência técnica das adequações, esta equipe manifesta-se favorável ao pleito de aditivo contratual.

Tais serviços não se deram por atraso da contratada.

2.5. A ALTERAÇÃO DECORRE DE FATO SUPERVENIENTE?

O acréscimo/supressão de serviço que resultou em aditivo se deu posterior ao início da obra após as demolições e retiradas.

2.6. A ALTERAÇÃO DESCARACTERIZA O OBJETO DO CONTRATO?

A presente alteração não desnatura o objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, n° 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

3. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

"Há necessidade de prorrogar o referido prazo em mais 30 dias , ficando o prazo de execução de 22/09/2025 a 22/05/2026, conforme planejamento da obra ".

3.2 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

"Há necessidade de prorrogar a referida vigência contratual em 30 dias ficando o prazo de 22/09/2025 a 22/10/2026.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, este Fiscal emite parecer **FAVORÁVEL** às alterações acima propostas e remete o presente documento para a fiscalização do contrato e para o ordenador de despesa, a fim de que deliberem sobre a alteração contratual aqui proposta.

Tangará da Serra-MT, 21/11/2025

Assinatura fiscal da Obra

Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514
(Assinado digitalmente)

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887
(Assinado digitalmente)

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864
(Assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 220A-B261-D2AC-6339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX CAMPOS FERNANDES (CPF 809.XXX.XXX-34) em 21/11/2025 14:11:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIANE LUCIA DE QUADROS (CPF 918.XXX.XXX-68) em 21/11/2025 15:08:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/220A-B261-D2AC-6339>



		CONSTRUTORA ATUAL LTDA CNPJ Nº 10.784.869/0001-28						
				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
		Obra Ampliação e Reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Jardim Shangri-lá, Área de Reserva III-D (NÃO DESONERADO)						
				SINAPI - 01/2025 - Mato Grosso SBC - 11/2024 - Mato Grosso SICRO3 - 07/2024 - Mato Grosso ORSE - 08/2024 - Sergipe	8,66%			
		Orçamento Sintético						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1		8.050,78	8.050,78	2,44 %
1.1	CP-ARQ-0139	Próprio ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÉS	1	7.409,15	8.050,78	8.050,78	2,44 %
2		COBERTURA		1		90.783,60	90.783,60	27,55 %
2.1		ESTRUTURA METÁLICA		1		37.506,76	37.506,76	11,38 %
2.1.1	CP-ETM-0146	Próprio AQUISIÇÃO DE PERFIL LAMINADO A36 DE QUALQUER PERFIL E BITOLA	KG	997,52	11,19	12,15	12.119,86	3,68 %
2.1.2	92580	SINAPI TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	176	45,82	49,78	8.761,28	2,66 %
2.1.3	CP-ETM-0148	Próprio CONTRAVENTAMENTO COM BARRA REDONDA D=1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,2	110,11	119,64	4.330,96	1,31 %
2.1.4	101010	SINAPI CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	0,99	28,07	30,50	30,19	0,01 %
2.1.5	100952	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9,97	2,93	3,18	31,70	0,01 %
2.1.6	CP-ETM-0147	Próprio MONTAGEM DE ESTRUTURA COM PERFIL AÇO ASTM A36 LAMINADO	m²	176,04	15,71	17,07	3.005,00	0,91 %
2.1.7	100719	SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÔ). AF_01/2020_PE	m²	171,96	9,93	10,78	1.853,72	0,56 %
2.1.8	100739	SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÔ). AF_01/2020_PE	m²	171,96	9,78	10,62	1.826,21	0,55 %
2.1.9	CP-ETM-0149	Próprio FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM CHUMBADOR QUÍMICO AMPOLA 5/8"+BARRA ROSCADA 5/8"X300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48	106,37	115,58	5.547,84	1,68 %
2.2		TELHAS, ACABAMENTO E CALHA		1		53.276,84	53.276,84	16,17 %
2.2.1	COMP-0006	Próprio ACABAMENTO FRONTAL PARA TELHA TERMOACÚSTICA	M	45,1	14,09	15,31	690,48	0,21 %
2.2.2	94216	SINAPI TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÍCAMENTO. AF_07/2019	m²	176,04	162,63	176,71	31.108,02	9,44 %
2.2.3	101979	SINAPI CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	63,82	48,82	53,04	3.385,01	1,03 %
2.2.4	CP-ARQ-0083	Próprio RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE ÍCAMENTO MANUAL VERTICAL	M	51,6	78,18	84,95	4.383,42	1,33 %
2.2.5	COMP-0005	Próprio CUMEIRA TERMOACÚSTICA	M	18,35	62,68	68,10	1.249,63	0,38 %
2.2.6	94229	SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48,45	183,18	199,04	9.643,48	2,93 %
2.2.7	99811	SINAPI LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	176,04	3,24	3,52	619,66	0,19 %
2.2.8	COMP-0014	Próprio ACABAMENTO DE EXTREMIDADE DE TELHAS TERMOACÚSTICA (LATERAL)	M	27,8	44,26	48,09	1.336,90	0,41 %
2.2.9	COMP-0008	Próprio FITA ADESIVA ASFÁLTICA ALUMIZADA PARA ACABAMENTO DE CUMEIRA PLANA	M	18,35	43,15	46,88	860,24	0,26 %
3		REMOÇÃO E RETIRADA		1		14.799,52	14.799,52	4,49 %
3.1		PORAS		1		476,74	476,74	0,14 %
3.1.1	97644	SINAPI REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,63	8,68	9,43	203,97	0,06 %
3.1.2	COMP-0007	Próprio REMOÇÃO DE PORTAL, SEM APROVEITAMENTO	M	52,66	4,77	5,18	272,77	0,08 %
3.2		JANELAS		1		912,65	912,65	0,28 %
3.2.1	COMP-0001	Próprio REMOÇÃO DE JANELAS E REINSTALAÇÃO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5	167,99	182,53	912,65	0,28 %
3.3		PISO		1		1.525,65	1.525,65	0,46 %
3.3.1	104790	SINAPI DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	14,02	100,15	108,82	1.525,65	0,46 %
3.4		TELHADO		1		2.199,58	2.199,58	0,67 %
3.4.1	97647	SINAPI REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	176,04	3,22	3,49	614,37	0,19 %
3.4.2	97650	SINAPI REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	176,04	6,96	7,56	1.330,86	0,40 %
3.4.3	104803	SINAPI REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	56,65	4,14	4,49	254,35	0,08 %
3.5		ARVORES		1		8.490,72	8.490,72	2,58 %
3.5.1	98527	SINAPI REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	14	192,24	208,88	2.924,32	0,89 %
3.5.2	98530	SINAPI CORTE RASO E RECorte DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	14	129,74	140,97	1.973,58	0,60 %
3.5.3	98511	SINAPI PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	14	236,18	256,63	3.592,82	1,09 %
3.6		TRANSPORTE DE ENTRULHOS		1		1.194,18	1.194,18	0,36 %
3.6.1	100982	SINAPI CARCA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTRULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	36,88	9,09	9,87	364,00	0,11 %
3.6.2	93589	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	232,36	2,76	2,99	694,75	0,21 %
3.6.3	93590	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	125,4	1,00	1,08	135,43	0,04 %



4			PISO		1		21.552,54	21.552,54	6,54 %
4.1	CP-PISO-001	Próprio	CONTRA -PISO, FCK = 25MPA, LAJES, SOBRE SOLO OU RADIRES, ESPESSURA DE 6CM.	m ²	195,24	101,60	110,39	21.552,54	6,54 %
5			JANELAS		1		421,31	421,31	0,13 %
5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	m ²	6,9	4,41	4,79	33,05	0,01 %
5.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	6,9	51,79	56,27	388,26	0,12 %
6			PORATAS		1		53.992,54	53.992,54	16,38 %
6.1	COMP-0003	Próprio	REQUADRO PARA PORTAS, JANELAS E ABERTURAS (INCLUI EMBOCO E REGUA).	M	50,3	21,63	23,50	1.182,05	0,36 %
6.2	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	4,73	877,85	953,87	4.511,80	1,37 %
6.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	3	51,76	56,24	168,72	0,05 %
6.4	COMP-00012	Próprio	PORTA DE CORRER 01 FOLHA LAMBRI SUPREMA.	M ²	31,82	1.392,03	1.512,57	48.129,97	14,60 %
7			PLUVIAL		1		40.621,70	40.621,70	12,33 %
7.1	103006	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,20 X 1,00 X 0,4 M. AF_08/2021	UN	43	749,58	814,49	35.023,07	10,63 %
7.2	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9	572,50	622,07	5.598,63	1,70 %
8			REFORÇO DE PILAR		1		3.190,33	3.190,33	0,97 %
8.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	9,24	163,68	177,85	1.643,33	0,50 %
8.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,45	14,55	15,81	212,64	0,06 %
8.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,08	12,06	13,10	682,24	0,21 %
8.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	0,69	869,79	945,11	652,12	0,20 %
9			VERGA		1		2.477,67	2.477,67	0,75 %
9.1	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	35,65	63,97	69,50	2.477,67	0,75 %
10			MARMORES		1		5.647,57	5.647,57	1,71 %
10.1	COMP-0002	Próprio	REMOCÃO E REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO COM 3,0 CM DE ESPESSURA.	m ²	13,14	395,55	429,80	5.647,57	1,71 %
11			MURO		1		82.626,45	82.626,45	25,07 %
11.1			MURO: FUNDAÇÃO - BROCA-SEÇÃO 0,3 - PROF. 1,5M		1		9.674,35	9.674,35	2,94 %
11.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m ³	1,48	84,95	92,30	136,60	0,04 %
11.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,25	14,55	15,81	272,72	0,08 %
11.1.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,6	13,40	14,56	547,45	0,17 %
11.1.4	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEDITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	31,56	144,28	156,77	4.947,66	1,50 %
11.1.5	CP-EST-0026	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM (INCLUSO ARMADURA E CONCRETO)	M	21	165,22	179,52	3.769,92	1,14 %
11.2			MURO: BALDRAME - SEÇÃO: 0,15X0,30		1		6.165,90	6.165,90	1,87 %
11.2.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m ²	24,33	103,44	112,39	2.734,44	0,83 %
11.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,39	14,55	15,81	559,51	0,17 %
11.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,07	13,40	14,56	932,85	0,28 %
11.2.4	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	2,01	887,85	964,73	1.939,10	0,59 %
11.3			MURO: PILAR - SEÇÃO: 0,15X0,20		1		5.676,21	5.676,21	1,72 %
11.3.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	16,52	163,68	177,85	2.938,08	0,89 %
11.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,8	14,55	15,81	502,75	0,15 %
11.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,25	13,40	14,56	950,04	0,29 %
11.3.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	1,36	869,79	945,11	1.285,34	0,39 %



11.4		MURO: VIGA DE RESPALDO - SEÇÃO: 0,15X0,15		1	3.738,04	3.738,04	1,13 %		
11.4.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m ²	12,17	103,44	112,39	1.367,78	0,42 %
11.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,39	14,55	15,81	559,51	0,17 %
11.4.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,07	13,40	14,56	932,85	0,28 %
11.4.4	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_Fs	m ³	0,91	887,85	964,73	877,90	0,27 %
11.5		MURO: ALVENARIAS E REBOCOS		1	17.442,66	17.442,66	5,29 %		
11.5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	78,9	93,11	101,17	7.982,31	2,42 %
11.5.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	87,2	6,56	7,12	620,86	0,19 %
11.5.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	131,79	6,56	7,12	938,34	0,28 %
11.5.4	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	87,2	33,21	36,08	3.146,17	0,95 %
11.5.5	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	131,79	33,21	36,08	4.754,98	1,44 %
11.6		MURO: REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		1	6.520,74	6.520,74	1,98 %		
11.6.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m ²	21,5	3,61	3,92	84,28	0,03 %
11.6.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m ²	131,78	3,61	3,92	516,57	0,16 %
11.6.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	21,5	14,66	15,92	342,28	0,10 %
11.6.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	131,78	14,66	15,92	2.097,93	0,64 %
11.6.5	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m ²	21,5	20,90	22,70	488,05	0,15 %
11.6.6	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m ²	131,79	20,90	22,70	2.991,63	0,91 %
11.7		MURO: ACABAMENTO		1	5.357,04	5.357,04	1,63 %		
11.7.1	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	101	48,82	53,04	5.357,04	1,63 %
11.8		MURO: IMPERMEABILIZAÇÃO		1	3.219,73	3.219,73	0,98 %		
11.8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	30,41	38,15	41,45	1.260,49	0,38 %
11.8.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	63,12	28,57	31,04	1.959,24	0,59 %
11.9		MURO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1	19.995,09	19.995,09	6,07 %		
11.9.1	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ . CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBAS DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	163,8	8,53	9,26	1.516,78	0,46 %
11.9.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1638	2,55	2,77	4.537,26	1,38 %
11.9.3	CP-ARQ-0075	Próprio	ATERRO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE SOLO - INCLUSIVE SOLO E TRANSPORTE	M ³	163,8	74,85	81,33	13.321,85	4,04 %
11.9.4	CP-ARQ-0076	Próprio	COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M ³	360	1,59	1,72	619,20	0,19 %
11.10		MURO: DEMOLIÇÕES E AFINS		1	3.831,96	3.831,96	1,16 %		
11.10.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	18,25	51,76	56,24	1.026,38	0,31 %
11.10.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	2,28	150,61	163,65	373,12	0,11 %
11.10.3	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	189,15	2,76	2,99	565,55	0,17 %
11.10.4	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTRULO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	189,15	9,09	9,87	1.866,91	0,57 %
11.11		ESQUADRIA		1	1.004,73	1.004,73	0,30 %		
11.11.1	91838	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	15	18,08	19,64	294,60	0,09 %
11.11.2	CP-ELT-0193	Próprio	Motor para portão até 600Kg, 1/4 de HP, 6 metros de camalheira, 127/220v (bivolt) fornecimento e Instalação.	UN	1	653,54	710,13	710,13	0,22 %
12		ESGOTO		1	4.123,82	4.123,82	1,25 %		
12.1	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	3.795,16	4.123,82	4.123,82	1,25 %
13		URBANIZAÇÃO		1	1.264,72	1.264,72	0,38 %		
13.1	CP-ARQ-0039	Próprio	FORNECIMENTO E LAÇAMENTO DE BRITA N. 1	M ³	5,5	211,63	229,95	1.264,72	0,38 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

303.327,16
26.225,39
329.552,55





Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual)	: 28/02/2025
		Licitação	: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão :	23/10/2025
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de execução previsto :	21/08/2026
		Prazo de execução a aditar	: 1 M
		Término de execução previsto	: 21/05/2026
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif. Variação)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							0,00	8.050,78	8.050,78	8.050,78	100,00%
01.00.00.0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	8.050,78	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	8.050,78	8.050,78	8.050,78	100,00%
02	COBERTURA							0,00	90.783,60	90.783,60	90.783,60	100,00%
02.01	ESTRUTURA METÁLICA							0,00	37.506,76	37.506,76	37.506,76	100,00%
02.01.00.0001	AQUISIÇÃO DE PERFIL LAMINADO A36 DE QUALQUER PERFIL E BITOLA	KG	12,15	0,00	997,52	997,52	997,52	0,00	12.119,86	12.119,86	12.119,86	100,00%
02.01.00.0002	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	49,78	0,00	176,00	176,00	176,00	0,00	8.761,28	8.761,28	8.761,28	100,00%
02.01.00.0003	CONTRAVENTAMENTO COM BARRA REDONDA D=1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	119,64	0,00	36,20	36,20	36,20	0,00	4.330,96	4.330,96	4.330,96	100,00%
02.01.00.0004	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	30,50	0,00	0,99	0,99	0,99	0,00	30,19	30,19	30,19	100,00%
02.01.00.0005	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3,18	0,00	9,97	9,97	9,97	0,00	31,70	31,70	31,70	100,00%
02.01.00.0006	MONTAGEM DE ESTRUTURA COM PERFIL AÇO ASTM A36 LAMINADO	M2	17,07	0,00	176,04	176,04	176,04	0,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00	100,00%

Comissão:
Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042





Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra			
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025	
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026	
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual) Licitação	: 28/02/2025 : CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025	
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão : 23/10/2025	Versão	: 1 - 1 VERSAO
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de vigência previsto : 21/08/2026	Prazo de execução a aditar : 1 M	Término de execução previsto : 21/05/2026
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:	

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif.)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtd.e	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
02.01.00.0007	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	10,78	0,00	171,96	171,96	171,96	0,00	1.853,72	1.853,72	1.853,72	100,00%
02.01.00.0008	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	10,62	0,00	171,96	171,96	171,96	0,00	1.826,21	1.826,21	1.826,21	100,00%
02.01.00.0009	FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM CHUMBADOR QUÍMICO AMPOLA 5/8"+BARRA ROSCADA 5/8"X300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	115,58	0,00	48,00	48,00	48,00	0,00	5.547,84	5.547,84	5.547,84	100,00%
02.02	TELHAS, ACABAMENTO E CALHA							0,00	53.276,84	53.276,84	53.276,84	100,00%
02.02.00.0001	ACABAMENTO FRONTAL PARA TELHA TERMOACÚSTICA	M	15,31	0,00	45,10	45,10	45,10	0,00	690,48	690,48	690,48	100,00%
02.02.00.0002	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICÂMENTO. AF_07/2019	M2	176,71	0,00	176,04	176,04	176,04	0,00	31.108,02	31.108,02	31.108,02	100,00%
02.02.00.0003	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	53,04	0,00	63,82	63,82	63,82	0,00	3.385,01	3.385,01	3.385,01	100,00%
02.02.00.0004	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE ICÂMENTO MANUAL VERTICAL	M	84,95	0,00	51,60	51,60	51,60	0,00	4.383,42	4.383,42	4.383,42	100,00%
02.02.00.0005	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	68,10	0,00	18,35	18,35	18,35	0,00	1.249,63	1.249,63	1.249,63	100,00%
02.02.00.0006	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	199,04	0,00	48,45	48,45	48,45	0,00	9.643,48	9.643,48	9.643,48	100,00%

Comissão: Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042



Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra			
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025	
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026	
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual) Licitação	: 28/02/2025 : CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025	
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão : 23/10/2025	Versão	: 1 - 1 VERSAO
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de vigência previsto : 21/08/2026	Prazo de execução a aditar : 1 M	Término de execução previsto : 21/05/2026
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:	

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif.)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
02.02.00.0007	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	3,52	0,00	176,04	176,04	176,04	0,00	619,66	619,66	619,66	100,00%
02.02.00.0008	ACABAMENTO DE EXTREMIDADE DE TELHAS TERMOACUSTICA (LATERAL)	M	48,09	0,00	27,80	27,80	27,80	0,00	1.336,90	1.336,90	1.336,90	100,00%
02.02.00.0009	FITA ADESIVA ASFÁLTICA ALUMIZADA PARA ACABAMENTO DE CUMEIRA PLANA	M	46,88	0,00	18,35	18,35	18,35	0,00	860,24	860,24	860,24	100,00%
03	REMOÇÃO E RETIRADA							0,00	14.799,52	14.799,52	14.799,52	100,00%
03.01	PORTAS							0,00	476,74	476,74	476,74	100,00%
03.01.00.0001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	9,43	0,00	21,63	21,63	21,63	0,00	203,97	203,97	203,97	100,00%
03.01.00.0002	REMOÇÃO DE PORTAL, SEM APROVEITAMENTO	M	5,18	0,00	52,66	52,66	52,66	0,00	272,77	272,77	272,77	100,00%
03.02	JANELAS							0,00	912,65	912,65	912,65	100,00%
03.02.00.0001	REMOÇÃO DE JANELAS E REINSTALAÇÃO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	182,53	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	912,65	912,65	912,65	100,00%
03.03	PISO							0,00	1.525,65	1.525,65	1.525,65	100,00%
03.03.00.0001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	108,82	0,00	14,02	14,02	14,02	0,00	1.525,65	1.525,65	1.525,65	100,00%
03.04	TELHADO							0,00	2.199,58	2.199,58	2.199,58	100,00%
03.04.00.0001	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,49	0,00	176,04	176,04	176,04	0,00	614,37	614,37	614,37	100,00%

Comissão: Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042



Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra			
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025	
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026	
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual) Licitação	: 28/02/2025 : CONCORRÉNCIA PÚBLICA 1362025/2025	
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão : 23/10/2025	Versão	: 1 - 1 VERSAO
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de vigência previsto : 21/08/2026	Prazo de execução a aditar : 1 M	Término de execução previsto : 21/05/2026
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:	

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Diff)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
03.04.00.0002	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	7,56	0,00	176,04	176,04	176,04	0,00	1.330,86	1.330,86	1.330,86	100,00%
03.04.00.0003	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	4,49	0,00	56,65	56,65	56,65	0,00	254,35	254,35	254,35	100,00%
03.05	ARVORES							0,00	8.490,72	8.490,72	8.490,72	100,00%
03.05.00.0001	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	208,88	0,00	14,00	14,00	14,00	0,00	2.924,32	2.924,32	2.924,32	100,00%
03.05.00.0002	CORTE RASO E RECorte DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	140,97	0,00	14,00	14,00	14,00	0,00	1.973,58	1.973,58	1.973,58	100,00%
03.05.00.0003	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	256,63	0,00	14,00	14,00	14,00	0,00	3.592,82	3.592,82	3.592,82	100,00%
03.06	TRANSPORTE DE ENTULHOS							0,00	1.194,18	1.194,18	1.194,18	100,00%
03.06.00.0001	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,87	0,00	36,88	36,88	36,88	0,00	364,00	364,00	364,00	100,00%
03.06.00.0002	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3* KM	2,99	0,00	232,36	232,36	232,36	0,00	694,75	694,75	694,75	100,00%

Comissão: Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042



Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual)	: 28/02/2025
		Licitação	: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão :	23/10/2025
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de vigência previsto :	21/08/2026
		Prazo de execução a aditar	: 1 M
		Término de execução previsto	: 21/05/2026
Previsão		Versão	: 1 - 1 VERSAO
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif. do Orçamento)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
03.06.00.0003	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,08	0,00	125,40	125,40	125,40	0,00	135,43	135,43	135,43	100,00
04	PISO							0,00	21.552,54	21.552,54	21.552,54	100,00
04.00.00.0001	CONTRA -PISO, FCK = 25MPA, LAJES, SOBRE SOLO OU RADIRES, ESPESSURA DE 6CM.	M2	110,39	0,00	195,24	195,24	195,24	0,00	21.552,54	21.552,54	21.552,54	100,00
05	JANELAS							0,00	421,31	421,31	421,31	100,00
05.00.00.0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	4,79	0,00	6,90	6,90	6,90	0,00	33,05	33,05	33,05	100,00
05.00.00.0002	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	56,27	0,00	6,90	6,90	6,90	0,00	388,26	388,26	388,26	100,00
06	PORTAS							0,00	53.992,54	53.992,54	53.992,54	100,00
06.00.00.0001	REQUADRO PARA PORTAS, JANELAS E ABERTURAS (INCLUI EMBOCO E RÉGUA)	M	23,50	0,00	50,30	50,30	50,30	0,00	1.182,05	1.182,05	1.182,05	100,00
06.00.00.0002	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	953,87	0,00	4,73	4,73	4,73	0,00	4.511,80	4.511,80	4.511,80	100,00

Comissão:
 Alex Campos Fernandes
 Eng. Civil (Fiscal Titular)
 1220505514

Samuel Pacheco Pinto
 Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
 Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
 A766887

Alex da Silva
 Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
 1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
 Resp. Técnico
 CREA MT 55042





Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual)	: 28/02/2025
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Versão	: 1 - 1 VERSAO
Prazo de vigência a aditar	: 1 M Término de vigência previsto : 21/08/2026	Prazo de execução a aditar	: 1 M Término de execução previsto : 21/05/2026
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif. %)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
06.00.00.0003	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	56,24	0,00	3,00	3,00	3,00	0,00	168,72	168,72	168,72	100,00
06.00.00.0004	PORTA DE CORRER 01 FOLHA LAMBRI SUPREMA.	M²	1.512,57	0,00	31,82	31,82	31,82	0,00	48.129,97	48.129,97	48.129,97	100,00
07	PLUVIAL							0,00	40.621,70	40.621,70	40.621,70	100,00
07.00.00.0001	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,20 X 1,00 X 0,4 M. AF_08/2021	UN	814,49	0,00	43,00	43,00	43,00	0,00	35.023,07	35.023,07	35.023,07	100,00
07.00.00.0002	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	622,07	0,00	9,00	9,00	9,00	0,00	5.598,63	5.598,63	5.598,63	100,00
08	REFORÇO DE PILAR							0,00	3.190,33	3.190,33	3.190,33	100,00
08.00.00.0001	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	177,85	0,00	9,24	9,24	9,24	0,00	1.643,33	1.643,33	1.643,33	100,00
08.00.00.0002	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,81	0,00	13,45	13,45	13,45	0,00	212,64	212,64	212,64	100,00
08.00.00.0003	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,10	0,00	52,08	52,08	52,08	0,00	682,24	682,24	682,24	100,00
08.00.00.0004	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	945,11	0,00	0,69	0,69	0,69	0,00	652,12	652,12	652,12	100,00

Comissão: Alex Campos Fernandes Samuel Pacheco Pinto Viviane Lúcia de Quadros Alex da Silva Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Eng. Civil (Fiscal Titular) Resp. Técnico Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular) Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1220505514





Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual)	: 28/02/2025
		Licitação	: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão :	23/10/2025
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de execução previsto :	21/08/2026
		Prazo de execução a aditar	: 1 M
		Término de execução previsto	: 21/05/2026
Previsão		Versão	: 1 - 1 VERSAO
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif. Valor)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
09	VERGA							0,00	2.477,67	2.477,67	2.477,67	100,00%
09.00.00.0001	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF 03/2024	M	69,50	0,00	35,65	35,65	35,65	0,00	2.477,67	2.477,67	2.477,67	100,00%
10	MARMORES							0,00	5.647,57	5.647,57	5.647,57	100,00%
10.00.00.0001	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO COM 3,0 CM DE ESPESSURA.	M2	429,80	0,00	13,14	13,14	13,14	0,00	5.647,57	5.647,57	5.647,57	100,00%
11	MURO							0,00	82.626,45	82.626,45	82.626,45	100,00%
11.01	MURO: FUNDAÇÃO - BROCA - SEÇÃO 0,3 - PROF- 1,5M							0,00	9.674,35	9.674,35	9.674,35	100,00%
11.01.00.0001	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	92,30	0,00	1,48	1,48	1,48	0,00	136,60	136,60	136,60	100,00%
11.01.00.0002	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,81	0,00	17,25	17,25	17,25	0,00	272,72	272,72	272,72	100,00%
11.01.00.0003	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,56	0,00	37,60	37,60	37,60	0,00	547,45	547,45	547,45	100,00%
11.01.00.0004	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	156,77	0,00	31,56	31,56	31,56	0,00	4.947,66	4.947,66	4.947,66	100,00%

Comissão:
Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042





Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra			
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025	
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026	
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual) Licitação	: 28/02/2025 : CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025	
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão : 23/10/2025	Versão	: 1 - 1 VERSAO
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de vigência previsto : 21/08/2026	Prazo de execução a aditar : 1 M	Término de execução previsto : 21/05/2026
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:	

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif.)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
11.01.00.0005	ESTACA BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM (INCLUSO ARMADURA E CONCRETO)	M	179,52	0,00	21,00	21,00	21,00	0,00	3.769,92	3.769,92	3.769,92	100,00%
11.02	MURO: BALDRAME - SEÇÃO: 0,15X0,30							0,00	6.165,90	6.165,90	6.165,90	100,00%
11.02.00.0001	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	112,39	0,00	24,33	24,33	24,33	0,00	2.734,44	2.734,44	2.734,44	100,00%
11.02.00.0002	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,81	0,00	35,39	35,39	35,39	0,00	559,51	559,51	559,51	100,00%
11.02.00.0003	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,56	0,00	64,07	64,07	64,07	0,00	932,85	932,85	932,85	100,00%
11.02.00.0004	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	964,73	0,00	2,01	2,01	2,01	0,00	1.939,10	1.939,10	1.939,10	100,00%
11.03	MURO: PILAR - SEÇÃO: 0,15X0,20							0,00	5.676,21	5.676,21	5.676,21	100,00%
11.03.00.0001	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	177,85	0,00	16,52	16,52	16,52	0,00	2.938,08	2.938,08	2.938,08	100,00%
11.03.00.0002	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,81	0,00	31,80	31,80	31,80	0,00	502,75	502,75	502,75	100,00%

Comissão: Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042



Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra			
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025	
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026	
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual) Licitação	: 28/02/2025 : CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025	
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão : 23/10/2025	Versão	: 1 - 1 VERSAO
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de vigência previsto : 21/08/2026	Prazo de execução a aditar : 1 M	Término de execução previsto : 21/05/2026
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:	

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif.)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
11.03.00.0003	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,56	0,00	65,25	65,25	65,25	0,00	950,04	950,04	950,04	100,00%
11.03.00.0004	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	945,11	0,00	1,36	1,36	1,36	0,00	1.285,34	1.285,34	1.285,34	100,00%
11.04	MURO: VIGA DE RESPALDO - SEÇÃO: 0,15X0,15							0,00	3.738,04	3.738,04	3.738,04	100,00%
11.04.00.0001	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	112,39	0,00	12,17	12,17	12,17	0,00	1.367,78	1.367,78	1.367,78	100,00%
11.04.00.0002	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,81	0,00	35,39	35,39	35,39	0,00	559,51	559,51	559,51	100,00%
11.04.00.0003	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,56	0,00	64,07	64,07	64,07	0,00	932,85	932,85	932,85	100,00%
11.04.00.0004	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	964,73	0,00	0,91	0,91	0,91	0,00	877,90	877,90	877,90	100,00%
11.05	MURO: ALVENARIAS E REBOCOS							0,00	17.442,66	17.442,66	17.442,66	100,00%
11.05.00.0001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	101,17	0,00	78,90	78,90	78,90	0,00	7.982,31	7.982,31	7.982,31	100,00%

Comissão: Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042



Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual)	: 28/02/2025
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Licitação	: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025
Prazo de vigência a aditar	: 1 M Término de vigência previsto : 21/08/2026	Data da previsão : 23/10/2025	Versão : 1 - 1 VERSAO
Prazo de execução a aditar	: 1 M Término de execução previsto : 21/05/2026		
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif. e VANDELLER CASTRO CARDOSO e VANDERLEIA DE SOUZA FERREIRA DE LIMA)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
11.05.00.0002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	7,12	0,00	87,20	87,20	87,20	0,00	620,86	620,86	620,86	100,00
11.05.00.0003	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	7,12	0,00	131,79	131,79	131,79	0,00	938,34	938,34	938,34	100,00
11.05.00.0004	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	36,08	0,00	87,20	87,20	87,20	0,00	3.146,17	3.146,17	3.146,17	100,00
11.05.00.0005	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	36,08	0,00	131,79	131,79	131,79	0,00	4.754,98	4.754,98	4.754,98	100,00
11.06	MURO: REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							0,00	6.520,74	6.520,74	6.520,74	100,00
11.06.00.0001	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	3,92	0,00	21,50	21,50	21,50	0,00	84,28	84,28	84,28	100,00
11.06.00.0002	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	3,92	0,00	131,78	131,78	131,78	0,00	516,57	516,57	516,57	100,00

Comissão:
 Alex Campos Fernandes
 Eng. Civil (Fiscal Titular)
 1220505514

Samuel Pacheco Pinto
 Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
 Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
 A766887

Alex da Silva
 Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
 1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
 Resp. Técnico
 CREA MT 55042





Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra			
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025	
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026	
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual) Licitação	: 28/02/2025 : CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025	
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão : 23/10/2025	Versão	: 1 - 1 VERSAO
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de vigência previsto : 21/08/2026	Prazo de execução a aditar : 1 M	Término de execução previsto : 21/05/2026
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:	

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif.)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
11.06.00.0003	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	15,92	0,00	21,50	21,50	21,50	0,00	342,28	342,28	342,28	100,00%
11.06.00.0004	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	15,92	0,00	131,78	131,78	131,78	0,00	2.097,93	2.097,93	2.097,93	100,00%
11.06.00.0005	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	22,70	0,00	21,50	21,50	21,50	0,00	488,05	488,05	488,05	100,00%
11.06.00.0006	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	22,70	0,00	131,79	131,79	131,79	0,00	2.991,63	2.991,63	2.991,63	100,00%
11.07	MURO: ACABAMENTO							0,00	5.357,04	5.357,04	5.357,04	100,00%
11.07.00.0001	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	53,04	0,00	101,00	101,00	101,00	0,00	5.357,04	5.357,04	5.357,04	100,00%
11.08	MURO: IMPERMEABILIZAÇÃO							0,00	3.219,73	3.219,73	3.219,73	100,00%
11.08.00.0001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	41,45	0,00	30,41	30,41	30,41	0,00	1.260,49	1.260,49	1.260,49	100,00%
11.08.00.0002	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	31,04	0,00	63,12	63,12	63,12	0,00	1.959,24	1.959,24	1.959,24	100,00%
11.09	MURO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							0,00	19.995,09	19.995,09	19.995,09	100,00%
11.09.00.0001	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBAS DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,26	0,00	163,80	163,80	163,80	0,00	1.516,78	1.516,78	1.516,78	100,00%

Comissão: Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042



Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual)	: 28/02/2025
		Licitação	: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão :	23/10/2025
Prazo de vigência a aditar	: 1 M	Término de vigência previsto :	21/08/2026
		Prazo de execução a aditar	: 1 M
		Término de execução previsto	: 21/05/2026
Previsão		Versão	: 1 - 1 VERSAO
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif. do valor base)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
11.09.00.0002	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,77	0,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	0,00	4.537,26	4.537,26	4.537,26	100,00%
11.09.00.0003	ATERRO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE SOLO - INCLUSIVE SOLO E TRANSPORTE	M3	81,33	0,00	163,80	163,80	163,80	0,00	13.321,85	13.321,85	13.321,85	100,00%
11.09.00.0004	COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	1,72	0,00	360,00	360,00	360,00	0,00	619,20	619,20	619,20	100,00%
11.10	MURO: DEMOLIÇÕES E AFINS							0,00	3.831,96	3.831,96	3.831,96	100,00%
11.10.00.0001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	56,24	0,00	18,25	18,25	18,25	0,00	1.026,38	1.026,38	1.026,38	100,00%
11.10.00.0002	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	163,65	0,00	2,28	2,28	2,28	0,00	373,12	373,12	373,12	100,00%
11.10.00.0003	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,99	0,00	189,15	189,15	189,15	0,00	565,55	565,55	565,55	100,00%
11.10.00.0004	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,87	0,00	189,15	189,15	189,15	0,00	1.866,91	1.866,91	1.866,91	100,00%
11.11	ESQUADRIA							0,00	1.004,73	1.004,73	1.004,73	100,00%

Comissão:
Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042





Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual)	: 28/02/2025
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Versão	: 1 - 1 VERSAO
Prazo de vigência a aditar	: 1 M Término de vigência previsto : 21/08/2026	Prazo de execução a aditar	: 1 M Término de execução previsto : 21/05/2026
Obra	: 2 - 1º ADITIVO (PRAZO E VALOR) + 1º SUPRESSIVO (VALOR)	Área	:

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				(% Dif. vs. VANTAGENS)
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
11.11.00.0001	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	19,64	0,00	15,00	15,00	15,00	0,00	294,60	294,60	294,60	100,00
11.11.00.0002	Motor para portão até 600Kg, 1/4 de HP, 6 metros de camalheira, 127 /220v (bivolt) fornecimento e Instalação.	UN	710,13	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	710,13	710,13	710,13	100,00
12	ESGOTO							0,00	4.123,82	4.123,82	4.123,82	100,00
12.00.00.0001	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4.123,82	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	4.123,82	4.123,82	4.123,82	100,00
13	URBANIZAÇÃO							0,00	1.264,72	1.264,72	1.264,72	100,00
13.00.00.0001	FORNECIMENTO E LAÇAMENTO DE BRITA N. 1	M3	229,95	0,00	5,50	5,50	5,50	0,00	1.264,72	1.264,72	1.264,72	100,00
				Total obra				0,00	329.552,55	329.552,55	329.552,55	100,00

Comissão: Alex Campos Fernandes
 Eng. Civil (Fiscal Titular)
 1220505514

Samuel Pacheco Pinto
 Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
 Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
 A766887

Alex da Silva
 Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
 1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
 Resp. Técnico
 CREA MT 55042



Órgão	: PMTGA - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra		
Setor	: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Processo	: Processo Administrativo nº 3.875/2025
Contrato	: 0115/ADM/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Período de execução	: 23/09/2025 a 21/04/2026
Empresa	: Construtora Atual LTDA - CNPJ 10.784.869/0001-28	Data-base (Atual) Licitação	: 28/02/2025 : CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1362025/2025
Previsão	: 1 - PREVISÃO DE ADITIVO 1	Data da previsão : 23/10/2025	Versão : 1 - 1 VERSAO

Referência	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades				Valores				
				Contratada	A aditar	A executar	Nova qtde.	Contratado	A aditar	A executar	Novo valor	
								Total contrato	0,00	329.552,55	329.552,55	329.552,55

Percentuais acumulados do aditivo - % Acréscimo	49,99	% Decréscimo	0,00		
Total acréscimo	329.552,55	Total decréscimo	0,00		

Legenda	
	Serviços acrescidos
	Serviços decrescidos
	Serviços extras

Comissão: Alex Campos Fernandes
Eng. Civil (Fiscal Titular)
1220505514

Samuel Pacheco Pinto
Resp. Técnico

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteto e Urbanista (Fiscal Titular)
A766887

Alex da Silva
Eng. Eletricista (Fiscal Titular)
1016570864

Gean Galvão Pacheco Rodrigues
Resp. Técnico
CREA MT 55042



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0F5-9CF1-C02E-15F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE LUCIA DE QUADROS (CPF 918.XXX.XXX-68) em 21/11/2025 13:32:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E0F5-9CF1-C02E-15F5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07DA-78F7-FA97-2112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 24/11/2025 13:39:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/11/2025 14:02:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/07DA-78F7-FA97-2112>